

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 05 /22

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois,

nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete,

pelas 21:00 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete,

presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes

os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista:

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelipes Rei, Carla Maria

Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ana Lúcia

Felgueira Maduro, Diogo da Silva Mourão, José Luís Nunes Catalão,

Mafalda de Almeida Catalão, José João Pereira Tavares e João

Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

Rui Miguel da Silva Mortal e Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

Patrícia Pinto Felizes Figueira e Alexandre Manuel da Costa Freire

Gonçalves.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de

Alcochete, Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de

Freguesia de Samouco e João Manuel Fernandes dos Santos,

presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Faltaram à sessão:

Pelo Partido Socialista:

 Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, por motivo de saúde, tendo sido substituído por Elisa Beatriz de Jesus Massaroca (Documento anexo à Minuta da Ata).

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, por motivos pessoais, tendo sido substituída por João Nuno Navarro Monteiro Baptista Coelho e Álvaro Jacinto Costa, por motivos de saúde, tendo sido substituído por Sérgio Miguel Pratas Duarte, dado as indisponibilidade de Rui Manuel da Graça Santa, por motivos profissionais, Ana Margarida Brigue da Glória Velhinho, por motivos pessoais, Maria de Fátima Lima Vieira, por motivos profissionais, Lídia Cristina Mangas Abrantes por motivo de se encontrar ausente do concelho, João António Mendes Lopes, por motivos profissionais, Carlos Manuel Ferreira Soares, por motivos familiares e Maria Dulce Ramalho Branco Valentim, por motivos pessoais.

Por motivo de falecimento do candidato Luís Miguel Ramos Cesário, o mesmo já não constará da lista da Coligação Democrática Unitária, pelo que foi substituído pelo membro imediatamente a seguir, no caso, Lídia Cristina Mangas Abrantes (Documentos anexos à Minuta da Ata).

Pelo Partido Social Democrata:

 Andreia Patrícia Silva e Sousa, por motivo de se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituída por João Pedro Vila Viçosa Louro (Documento anexo à Minuta da Ata).

Pelo Partido CHEGA:

 Cecília do Carmo Teles Brandão Martins, por motivo de se encontrar ausente do país, tendo sido substituída por Fernando Manuel Teles Brandão, dado a indisponibilidade de Nuno Filipe Folgado Valente, por motivos de se encontrar ausente do concelho (Documentos anexos à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontram-se presentes o senhor presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Dário João Ferra Moura.

Faltou à sessão o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, por motivos de se encontrar em gozo de férias, tendo sido substituído pelo senhor Jorge Manuel Pereira Giro (Documento anexo à Minuta da Ata).

A senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha esteve ausente porque solicitou a suspensão do mandato até ao dia 28 de fevereiro de 2023.

Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes solicitou a renúncia de mandato a partir da presente data, tendo tomado posse, em sua substituição, a senhora Helena Paula Menezes Batista, cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista CDU – Coligação Democrática Unitária, após ter prestado juramento legal e assinado a ata de verificação de poderes, bem como o presidente da Assembleia Municipal e o Primeiro Secretário (Documentos anexos à Minuta da Ata).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto este período, ao abrigo da alínea c), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, o presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão as seguintes atas:

 Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de junho de 2022

Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Mafalda de Almeida Catalão, Sérgio Miguel Pratas Duarte, Fernando Manuel Teles Brandão e João Pedro Vila Viçosa Louro, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

 Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro de 2022

Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: José Luís Nunes Catalão, Sérgio Miguel Pratas Duarte e João Pedro Vila Viçosa Louro por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

Ao abrigo da alínea d), do artigo 17.º do regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

Rui Mortal, bancada da CDU

Solicitou informação sobre:

- » Data previsível para o términus da obra da avenida do Canto do Pinheiro;
- » A que se deveu o abatimento da estrada da rua Vale de Figueira, bem como se o empreiteiro da obra explicou o porquê do abatimento e se o problema está solucionado.
- Presidente da câmara

Relativamente à obra das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, informou que esta teve o seu início em janeiro do presente ano e depois de ter sido

aprovado o pedido de prorrogação do prazo pela câmara municipal, tem a sua conclusão agendada para o dia 28 de abril de 2023.

Em relação ao abatimento da rua Vale de Figueira, explicou que existe um pequeno troço desta rua que é ladeado, nomeadamente numa das partes, por uma vala extensa e bastante profunda, com cerca de quatro metros de profundidade. A mesma foi reposta naquilo que era a sua versão original e no decurso da obra não houve motivos para preocupação, mas depois da obra estar finalizada houve um abatimento de terras, o que provocou danos na estrada. O empreiteiro esteve no local, tendo concluído que, provavelmente, as valas não sofreram a melhor compactação no decurso da obra. Neste momento, a situação está remediada e assim que o tempo permitir, ainda dentro da garantia da obra, o empreiteiro irá preconizar a repavimentação da totalidade daquele pequeno troço.

Diogo Mourão, bancada do PS

Questionou se face às chuvas que ocorreram durante a presente semana, se existiu algum episódio muito significativo, como por exemplo, pessoas que tiveram de ser realojadas ou danos materiais relevantes.

Presidente da câmara

Informou que ao contrário que aconteceu noutros municípios, o município de Alcochete não foi fustigado em demasia com as alterações climáticas abruptas verificadas. Dividindo o concelho em duas áreas, nomeadamente zonas urbanas e zonas rurais, deu nota que nas zonas urbanas não houve nenhum registo de ocorrência digno de preocupação, dado ter existido um trabalho irrepreensível desenvolvido com tempo de antecedência necessário por parte dos trabalhadores da câmara municipal, no sentido de estarem todos os sumidouros, valas e valetas limpas de modo a evitar deslizamentos de terras ou de outras ocorrências que pudessem prejudicar pessoas ou causar danos materiais. Salientou que existiu um acompanhamento muito de perto por parte

do Serviço Municipal de Proteção Civil, Guarda Nacional República e da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

No que diz respeito às zonas rurais, existiram alguns campos alagados em terrenos privados prejudicando culturas, devido os mesmos não estarem com as condições necessárias para o escoamento das águas.

João Pedro Louro, bancada do PSD

Referiu que Alcochete foi palco de uma reportagem televisiva dando conta de algo que não dignifica o município e que todos desejariam que não ocorresse no concelho de Alcochete, ou seja, a apanha de bivalves. Assim, questionou se o executivo municipal tem algum conhecimento de desenvolvimentos no que diz respeito a esta matéria por parte da Administração Central.

Presidente da câmara

Relativamente a este problema e, particularmente em relação à reportagem, saúda o canal televisivo pelo efeito, dado considerar que a reportagem foi importante e positiva, dado ser importante despertar consciências, não obstante todo o trabalho que tem vindo a ser realizado, os protestos que se tem vindo a praticar e reclamações que se tem vindo a remeter para os mais diversos ministérios que de forma direta ou indireta têm responsabilidade nesta matéria. Muitos setores do Estado debruçam-se, fundamentalmente sobre questões que entende que são problemas colaterais desta atividade, nomeadamente as percas condições de habitabilidade de quem desenvolve esta atividade ilegal a montante da Ponte Vasco da Gama, todavia, considera que aquilo que é fundamental é aquilo que tem no fundo sempre dito, que é atacar o problema digamos daquilo que é o seu coração, naquilo que é a base de tudo o resto. Por isso, julga que esta reportagem é mais um alerta para que as entidades com competência direta neste assunto, que é naturalmente o Estado, possa ficar sensibilizado e que tome as medidas necessárias para o efeito.

Aproveitou para informar que esteve reunido com o senhor Comandante da Capitania do Porto de Lisboa, onde teve oportunidade de abordar esta questão, tendo este lhe dado conta daquilo que já é sobejamente conhecido, falta de recursos humanos e da falta de meios para uma área tão vasta como é a área da competência da Polícia Marítima. Ainda assim, durante os últimos meses houve um esforço acrescido, quer por parte da Polícia Marítima e da G.N.R. e que envolveu o comando distrital, para realização de uma fiscalização assertiva, que praticamente ocorreu de modo diário, durante particamente dois meses, tendo sido notório o resultado desse esforço realizado.

Salientou que o executivo municipal, à semelhança do anterior executivo, tem efetuado aquilo que é possível fazer, como tomar pequenas decisões, fazer pequenos investimentos de interdição e alertar as entidades competentes daquilo que ocorre no concelho, particularmente nas frentes ribeirinhas da freguesia de Alcochete e da freguesia do Samouco.

Rui Mortal, bancada da CDU

Solicitou informação sobre que intervenção está a ser realizada na Escola Básica do Valbom, dado que tem conhecimento da existência de máquinas no local.

Presidente da câmara

Informou que estão a ser realizadas obras para substituição do pavimento exterior da escola, dado que o pavimento existente causava alguns problemas às crianças.

Ao abrigo da alínea f), do artigo 17.º do regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

Fernando Brandão, bancada do Chega

Apresentou o seguinte Voto de Louvor "Às Forças de Segurança":

«Tendo em conta uma constante campanha de desrespeito, de humilhação e

de perseguição das Forças de Segurança em Portugal.

Entende a bancada do CHEGA que as Forças de Segurança, são o garante do

Estado de Direito e de salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos

cidadãos.

Desta forma estamos e estaremos sempre do lado certo, no apoio a estes

profissionais que tudo dão, mas que se encontram abandonados há muito

pelos constantes governos.

Reconhecemos que face ao último ataque, concertado por jornalistas ligados à

esquerda radical, que tentaram mais uma vez denegrir as forças de segurança

no seu todo, como intuito de manipularem a opinião pública.

Estes ataques são constantes da parte destas forças de extrema-esquerda,

para quem estes homens e mulheres, são um alvo a abater, sendo mesmo

menos válidos do que os "bandidos".

Por tudo isto, os autarcas do CHEGA submetem a esta assembleia um Voto de

Louvor a todas as Forças de Segurança, como forma de reconhecimento do

seu trabalho em prol de Portugal e dos portugueses.»

Submetida à discussão registaram-se as seguintes intervenções:

Rui Mortal, bancada da CDU

Referiu que a proposta de Voto de Louvor apresentado pelo Chega, que na

realidade é mais uma Moção, dado que repudia uma ação de alegadamente

jornalistas ligados à esquerda radical. A CDU irá votar a favor do "Voto de

Louvor" porque, obviamente, estão a favor das forças de segurança em

Portugal, contudo, não concordam com a parte final do "Voto de Louvor"

porque desconhecem qual ataque foi consertado pelos jornalistas ligados à esquerda radical que tentaram, mais uma vez, denegrir as Forças de Segurança. Não têm conhecimento, nem a proposta de Voto de Louvor concretiza o que o partido Chega quer dizer, não obstante do apresentado não ser um Louvor, mas uma Moção, porque é um repúdio de uma ação. Não obstante isso, porque se está a falar das Forças de Segurança e que não são exclusivas do Chega, a bancada da CDU irá votar a favor com esta declaração de voto.

Diogo Mourão, bancada do PS

Referiu que este é um Louvor muito superficial, é mais um ataque ou uma tentativa de defesa da face à reportagem que foi exibida, sendo para si importante referir que tal como tudo na vida, existem bons profissionais e maus profissionais e os factos que constam na reportagem são graves e são graves porque a maioria dos portugueses quer nascidos em Portugal, quer não nascidos em Portugal não se revê, porque são ataques xenófobos. Ataques que em nada dignificam as forças de segurança e neste aspeto o Chega é coerente, ou seja, todas as minorias para o Chega são más e todos os policias são bons, mas não é assim, também há polícias "maus" e também há pessoas nas minorias que são boas. Posto isto, solicitou que o deputado do Chega explicasse quem são os jornalistas ligados à esquerda radical e as palavras como "são menos válidos que os bandidos". Acrescentou que, segundo foi público, foi aberto um inquérito interno para esclarecer esses factos, pelo que não sabe até que ponto não era melhor se esperar pela resolução do inquérito.

Fernando Brandão, bancada do Chega

Mencionou que havia uma coisa que não percebia, ou seja, os polícias bons, os polícias maus, o cidadão bom e o cidadão mau. Evidenciou que existem maus em todo o lado, na sociedade. Não percebe porque se culpabiliza o Chega de ser a favor das Forças de Segurança. Salientou que não se pode ter opção partidária nas forças de segurança e afirmou que o Chega não é a favor de qualquer ato criminoso, bem como dos constantes ataques às forças de

segurança pelo jornalismo, que mais parece um jornalismo com tendências políticas, porque todos os dias se vê que um polícia fez isto, fez mal. Obviamente, o polícia tem de agir e agir conforme a Lei, se assim não for terá de ser punido como tal. Considera a proposta apresentada como um Louvor, independentemente do que esteja escrito, como por exemplo que existem bandidos na sociedade, dado que se existem, tem-se de dizer que existem, independentemente do estrato social. O deputado Diogo Mourão refere que o Chega defende uma certa elite da polícia e como isso não é verdade, solicitou que o mesmo justificasse qual é a elite que o Chega defende. Informou que não iria efetuar qualquer alteração à proposta.

Ana Maduro, bancada do PS

Referiu que o que estava em causa era o facto de Voto de Louvor não ser explícito, considera que todos, seja de que partido for ou qualquer cidadão, é sempre a favor das Forças de Segurança, porque as mesmas existem para nos proteger. Contudo, não poderá ser a favor deste Voto de Louvor porque estão contra aquilo que está elencado no mesmo.

Presidente da assembleia

Referenciou que se o Voto de Louvor é sobre a reportagem que foi efetuada às forças de segurança, no sentido de branquear a ação sobre um determinado grupo de minorias de forma não correta, obviamente que não se pode branquear, mas se refere em termos gerais da forma como algum jornalismo trata a ação da polícia quando esta tem uma intervenção em determinados locais no cumprimento da Lei, se é esse o objetivo de ir contra esse tipo de jornalismo, está perfeitamente de acordo, porém, a proposta não é clara, pelo que fica sem saber qual é o objetivo, contudo, o Voto de Louvor às Forças de Segurança não tem qualquer dúvidas que é merecido.

Diogo Mourão, bancada do PS

Afirmou que não falou em polícias bons ou maus, falou em maus e bons profissionais o que é diferente. Mais afirmou que no seu discurso não tinha falado de elites, apenas disse que o Chega é coerente, porque para o Chega as minorias eram todas más e todos os polícias eram bons. Considera que se fosse uma Moção sobre os ciganos o Chega não votava a favor. Questionou se os factos constantes da reportagem, se vão ou não contra o código de conduta da polícia, porque se vão, terá de se aguardar pelo inquérito e os mesmos terão de ser repreendidos.

Presidente da assembleia

Solicitou para que os deputados apenas se restringissem à discussão daquilo que é a proposta de Louvor.

Rui Mortal, bancada da CDU

Voltou a referir que a bancada da CDU vai votar a favor do Voto de Louvor às Forças de Segurança, nada mais. Não está a repudiar atitudes de jornalistas da extrema-esquerda radical, que não se sabe quem são e, por esse facto, considera que o Voto de Louvor deveria ser alterado.

José Luís Catalão, bancada do PS

Considera que o está em causa é a forma como o documento está redigido, sendo que não se pode dissociar uma parte do documento de outra parte. Supõe que a extrema-esquerda radical, que não sabe quem é, possivelmente existirá por parte de algum jornalismo quando não nos agrada, isto é, quando não é do nosso agrado são radicais. Julga que a forma como o Voto de Louvor está escrito vai no seguimento daquilo que é o discurso político do Chega, sendo que uma coisa é estar solidário com as Forças de Segurança outra é votar favoravelmente este tipo de documento.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi reprovado com 13 votos contra do PS, 2 abstenções do PS e 9 votos a favor (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

» Rui Mortal apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Quanto à proposta de Voto de Louvor apresentado pelo Chega, que na realidade é mais uma Moção, dado que repudia uma ação de alegadamente jornalistas ligados à esquerda-radical. A CDU votou a favor do "Voto de Louvor" porque, obviamente, estão a favor das forças de segurança em Portugal, contudo, não concordam com a parte final do "Voto de Louvor" porque desconhecem qual ataque foi consertado pelos jornalistas ligados à esquerda radical que tentaram denegrir as Forças de Segurança. Não têm conhecimento, nem a proposta de Voto de Louvor concretiza o que o partido Chega quer dizer, não obstante do apresentado não ser um Louvor, mas uma Moção, porque é um repúdio de uma ação. Não obstante isso, porque se está a falar das Forças de Segurança e que não são exclusivas do Chega, a bancada da CDU votou a favor.»

» Diogo Mourão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome dos membros do PS que votaram contra:

«O Voto de Louvor às Forças de Segurança, apresentado pelo Chega, está na verdade camuflado na tentativa de branqueamento e desculpabilização do que foi retratado na peça transmitida num canal televisivo.

Que fique bem claro que somos a favor das Forças de Segurança e muito respeitamos o papel que desempenham na sociedade, garantindo a segurança de pessoas e bens, mas perante o texto apresentado neste Voto e os argumentos da bancada do Chega, não nos resta outra alternativa que não seja votar contra.»

Fernando Brandão, bancada do Chega

Apresentou o seguinte Voto de Louvor "Major-General Jaime Neves e aos

militares que fizeram o 25 de Novembro de 1975":

«A bancada do Partido CHEGA, vem por esta via apresentar um Voto de

Louvor ao Major-General Jaime Neves e a todos os militares, nomeadamente

os comandos por ele chefiados, que com coragem e espírito patriótico,

derrotaram as forças da extrema-esquerda a 25 de novembro de 1975.

Relembramos esses bravos heróis, muitos deles esquecidos, que nessa data

histórica, travaram as forças da extrema-esquerda, que se preparavam para

implantar em Portugal mais uma ditadura comunista.

Relembramos que o que gerou esta reação, foram as ações de homens como

Vasco Gonçalves, Otelo Saraiva de Carvalho, entre outros dos seus

camaradas, que após a demissão do Marechal Spínola a 30 de setembro de

1974, ilegalizaram a quase totalidade dos partidos de direita, perseguiram,

prenderam e torturaram os seus militantes e seguidores.

Promoveram no que ficou chamado de "verão quente" o PREC, invadindo

propriedades agrícolas em todo o país, fábricas, imóveis privados, que

culminou nas nacionalizações e na destruição do tecido empresarial português.

O 25 de Abril de 1974 foi importante porque derrubou o Estado Novo, mas o 25

de Novembro de 1975, foi muito mais importante, porque foi esta data histórica

que colocou Portugal no verdadeiro caminho da Democracia.

Por este motivo a bancada do Partido CHEGA, apresenta esta proposta de

Louvor aos homens e mulheres que travaram uma luta heroica nesta data, que

colocou Portugal na rota definitiva da Democracia.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da assembleia

Referiu que tratar aqueles que são contra as nossas ideias como radicais não é a melhor forma de exercer a democracia, considerando que não há necessidade de utilizar esses termos neste, como no anterior Voto de Louvor. Vive-se em democracia, por isso temos de respeitar os outros, desde que os outros não ultrapassem os nossos direitos. Salientou que o Chega também não gosta que o tratem por direita-radical, considerando que por vezes as moções causam algum atrito por aquilo que se escreve no meio.

Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que no Voto de Louvor refere que o 25 de Abril de 1974 foi importante porque derrubou o Estado Novo, para si é novidade o Chega concordar com o derrube do Estado Novo. Contudo, questionou o porquê do 25 de Novembro de 1975 ter sido mais importante.

Fernando Brandão, bancada do Chega

Referiu que só era necessário seguir o texto. Seguindo o texto dá para perceber facilmente que a seguir a 1974, o mais importante foi o Novembro de 1975. Foram os dois importantes, achando que que a esquerda tem um estigma com o Chega, ou seja, trata-se de meterem o Chega numa cerca sanitária, o que não consegue perceber. Salientou que não foi agora e nesta assembleia municipal que o Chega assumiu que o 25 de Abril de 1974 derrubou o Estado Novo.

Diogo Mourão, bancada do PS

Asseverou que ao ler algumas notícias é quase unânime que no partido Chega existem muitos apoiantes do Estado Novo. Vários deputados do Chega fazem referência a Salazar e ao Estado Novo, como por exemplo a notícia de 17 de fevereiro de 2022, onde refere que no Congresso do Chega, Ventura apropriou-se do lema do ditador, questionando se era preciso mais factos. Julga que o 25 de Novembro de 1975 foi importante, agora dizer que muito

mais importante, é dar-lhe a relevância que não teve, porque o 25 de Abril de 1974 foi igualmente importante.

Fernando Brandão, bancada do Chega

Considera que se está a discutir português e não se passa disso. Alterar uma palavra de português, se foi mais ou menos importante, isso está no direito do Chega, num país democrático, dizer ou não dizer. O voto contra, a favor ou abstenção está a cargo da oposição que é feita em democracia.

Presidente da assembleia

Aludiu que se estava a discutir o Voto de Louvor às pessoas que fizeram o 25 de Novembro, não a discutir o que foi mais ou menos importante, isso fica a cargo do que cada um acha, portanto não se tem que estar a discutir o que se acha melhor ou pior.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi reprovado com 12 votos contra (7 do PS e 5 da CDU), 8 abstenções do PS e 4 votos a favor (2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

» Ana Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A bancada da CDU da Assembleia Municipal de Alcochete vota contra o Voto de Louvor do Major-General Jaime Neves e aos militares que fizeram o 25 de Novembro de 1975, porque em boa verdade assistimos ao PREC reacionário da direita que a todo custo, utilizando várias golpagens e camuflagens, assim tentaram denegrir e ofuscar o 25 de Abril e enaltecer o 25 de Novembro, com todos os perigos daí decorrentes para o regime democrático.

O que o povo sabe e sentiu é que foi o 25 de Abril que derrubou o regime fascista e melhorou as condições de vida com aumentos salariais, férias, subsídios de férias, o décimo terceiro mês e todas outras grandes conquistas

económicas e sociais que ao longo dos anos as políticas de direita têm vindo devorando. A contra revolução, as políticas de direita, teve os resultados que estão à vista, baixos salários e reformas de miséria, aumento galopante da pobreza, desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde, etc.

É esta a realidade dos factos que a propaganda de direita tenta apagar, mas não consegue.

Por tudo isto diremos bem alto 25 de Abril sempre, fascismo nunca mais.»

Helena Batista, bancada da CDU

Apresentou a seguinte proposta de Moção "Dia Internacional pela Eliminação das Violências Contra as Mulheres":

«Havendo-se assinalado, no passado dia 25 de novembro, o Dia Internacional pela Eliminação das Violências Contra as Mulheres, a bancada da CDU exorta a Assembleia Municipal a discutir as múltiplas formas de violência exercida sobre as mulheres e a afirmar o caminho para soluções.

A violência contra as mulheres manifesta-se numa pluralidade de formas: violência psicológica, violência física ou sexual, violência no namoro, assédio moral no trabalho, exploração na prostituição, na pornografia, na gestação de substituição (as chamadas "barrigas de aluguer") e tráfico humano. Transversal a todas estas, reconhecemos uma violência estrutural, enraizada na exploração laboral, na pobreza e na exclusão social.

A precariedade laboral, os salários e pensões baixas, o empobrecimento generalizado, aumento galopante das efetivas situações de pobreza e a consequente degradação das condições de vida e trabalho da maioria das mulheres, empurram-nas para um contexto de grave aprofundamento das desigualdades e discriminações a que se encontram sujeitas enquanto mulheres, trabalhadoras, cidadãs e mães. É este o contexto material que impossibilita a sua necessária independência económica, o seu acesso a uma

habitação condigna e a demais bens e serviços essenciais, potenciando o prolongamento da sujeição das mulheres a situações de violência.

São as mulheres em condições sociais e económicas mais precárias aquelas que se veem empurradas para a exploração na prostituição, pornografia e gestação de substituição, numa violação extrema dos seus direitos e dignidade humana.

O combate à violência contra as mulheres não pode, pois, existir desligado da intervenção nas causas económicas e sociais que se encontram na génese da exploração laboral das mulheres e das desigualdades e discriminações que sobre elas recaem nas várias facetas da sua vida.

O processo de transferência de responsabilidades, da Administração Central para as autarquias, coloca novos desafios no que diz respeito a uma necessária articulação coesa e nacional dos protocolos de territorialização do combate à violência contra as mulheres, em particular à violência doméstica.

Será essencial a concretização de uma rede pública, descentralizada e articulada entre serviços públicos, autarquia e entidades que intervêm na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres. Só através da proximidade e contacto direto, envolvendo escolas, centros de saúde, hospitais, tribunais e forças de segurança, se garantirá a eficácia real de um acesso, em condições de igualdade, de todas as mulheres a informação, acompanhamento, sinalização e efetiva proteção.

Somente a concretização da igualdade no trabalho e na vida será capaz de garantir às mulheres o direito a um projeto de vida livre de violência.

Assim, a Assembleia Municipal de Alcochete, reunida a 16 de dezembro de 2022, delibera exortar os órgãos de soberania a tomarem medidas concretas, de carácter urgente, de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

- a. Reforçar os meios financeiros, técnicos e humanos, dotando os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis no cumprimento do seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança, polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social) articulando-os numa descentralizada rede pública de apoio;
- b. Cumprir a legislação em matéria de violência doméstica, reforçando o investimento público por forma a garantir a adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido. Importará, igualmente, reforçar a proteção das mulheres, antes e depois do estatuto de vítima lhes ter sido atribuído;
- c. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas das práticas em questão e prevenir futuras reincidências:
- d. Manter a criminalização do lenocínio e travar categoricamente as tentativas de regulamentação da prostituição – que mais não são que a legitimação de um negócio que lucra milhões com a exploração e mercantilização do corpo da mulher em situações de extrema violência física e psicológica;
- e. Reconhecer a prostituição e pornografia como uma aviltantes formas de violência, recusando a utilização do termo «trabalho sexual» e a falsa dicotomia entre prostituição forçada e consentida;
- f. Adotar programas específicos, legalmente previstos, que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres. Estes devem ter em conta as necessidades específicas de cada mulher, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional;

g. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho e concretizando o direito à habitação, a uma rede de equipamentos socais, entre outros.

Sendo aprovada, deverá ser remetida a:

- Presidente da República;
- Grupos parlamentares da AR;
- Primeiro-ministro;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdades de Género.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da assembleia

Referiu que existe na Moção frases que considera que vai contra o espírito do que se quer apresentar, ou seja, na Moção estar escrito que são contra a legalização desta atividade porque lucra milhões, como o problema fosse o lucro de milhões, é irrelevante no contexto, porque o que está em causa é a violência sobre a mulher e a exploração do seu corpo, isto é, a dignidade da mulher. Depois dizer que é preciso mais investimento público, considera que o problema não se resolve com dinheiro, resolve-se com medidas, por uma questão cultural e educacional. Também dizer que os tribunais devem aplicar as Lei, as Leis existem e o poder político não tem poder sobre o poder judicial, por vezes quem aplica a Lei é que não as aplica bem, como por exemplo, um juiz do Tribunal da Relação do Porto dizer que "se bateu com um pau na mulher, foi porque ela se pôs a jeito", considera que é mais grave do que a Lei, porque na Lei isso não é permitido.

Ana Brandão, bancada da CDU

Mencionou que o mesmo estava no direito de dizer que não concorda com esta situação do negócio que lucra milhões, mas é aquilo que acontece na

Ata n.º 05/22

realidade, salientando que esse era apenas um dos pontos de uma série de pontos elencados. E dizer que se tem de cumprir a legislação em matéria de violência, não se está a dizer que se quer criar mais Leis, contudo, se for necessário criar novos pontos na Lei, os mesmos são bem-vindos, mas não é isso que se está a pedir, pede-se que pelo menos se cumpra aquela que existe, o que não está a acontecer.

Presidente da assembleia

Referiu que isso compete aos tribunais. Também dizer: "manter a criminalização do lenocínio", manter, porquê? Não conhece nenhum projeto de Lei para anular a criminalização.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

João Santos, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Pesar "António José da Silva Soares":

«Os elementos da bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista vêm por este meio apresentar um Voto de Pesar pelo recente desaparecimento de António José da Silva Soares, ex-autarca e dirigente associativo.

António José da Silva Soares, natural de São Francisco, foi dirigente associativo e fundador do Futebol Clube de São Francisco, no ano de 1977. Foi também presidente deste clube por um período de trinta e cinco anos, catapultando o mesmo para vários títulos a nível nacional. Fervoroso defensor do movimento associativo, foi sócio de muitas associações e coletividades do concelho.

Desempenhou funções como autarca, tendo sido secretário da Junta de Freguesia de São Francisco, nos mandatos de 2001 a 2009 e presidente da

mesma nos mandatos de 2009 a 2013, tendo sido membro da Assembleia

Municipal de Alcochete por inerência do cargo que desempenhava.

Os seus préstimos à população foram enaltecidos, em 2020, pela Junta de

Freguesia de São Francisco, através de uma sentida homenagem, em virtude

das comemorações do 35.º aniversário da Freguesia. No presente ano, foi

distinguido com a Medalha da Restauração do Concelho de Alcochete.

António José da Silva Soares era definido por quem o conhecia como sendo

um homem íntegro, amigo do seu amigo, acérrimo defensor da sua terra,

lutador, empenhado e determinado, tendo, em alguns momentos, prejudicado a

sua vida pessoal em favor do interesse coletivo.

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 18 de

dezembro de 2022, que se preste um minuto de silêncio em memória de

António José Soares e que este Voto de Pesar seja remetido para a família

enlutada.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

José Tavares, bancada do PS

Congratulou-se por este Voto de Pesar a António José Soares, dado que

conviveu e privou com o mesmo durante muitos anos. Era uma pessoa

extraordinária, uma pessoa que punha acima da sua vida pessoal a vida de

uma coletividade. Uma pessoa de trato fácil, amigo, camarada, sempre

disponível para o clube, sempre a dar o melhor que podia. Agradeceu a

António José Soares todo o trabalho em prol, nomeadamente do Futebol Clube

de São Francisco, considerando que é de pessoas como António José Soares

que se faz um movimento associativo e ele fê-lo de uma forma dedicada.

Submetida à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio, em memória do falecido.

Ana Maduro, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor "Às Coletividades do Concelho":

«Os elementos da bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista vêm por este meio louvar as coletividades do concelho que comemoraram recentemente os seus aniversários. São elas:

 A Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, fundada a 4 de outubro de 1979, pelo seu quadragésimo terceiro aniversário;

 A Associação de Fotografia e Cultura de Alcochete, fundada a 28 de outubro de 2010, pelo seu décimo segundo aniversário;

 A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, fundada a 31 de outubro de 1948, pelo seu septuagésimo quarto aniversário;

 A Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco, fundada a 26 de novembro de 1989, pelo seu trigésimo terceiro aniversário;

 O Grupo Desportivo do Passil, fundado a 1 de dezembro de 1958, pelo seu sexagésimo quarto aniversário;

 A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, fundada a 1 de dezembro de 1919, pelo seu centésimo terceiro aniversário.

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 16 de dezembro de 2022, que este Voto de Louvor seja remetido para as entidades acima mencionadas.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Fernando Brandão, em nome do Chega, apresentou o seguinte Requerimento:

«A bancada municipal do Partido CHEGA vem por este meio pedir a esta

assembleia, a votação da retirada do ponto 3 e do ponto 4 da ordem de

trabalhos, propondo que estes sejam inclusivos numa reunião extraordinária a

realizar em data posterior.

Esta bancada alega que ambas as matérias são de grande importância e o

tempo de análise dos documentos em causa, nomeadamente a Carta Escolar,

foram francamente insuficientes.

Estas matérias a nosso ver requeriam um debate mais profundo nesta

assembleia e nunca deveriam ter sido integrados numa ordem de trabalhos

como a presente, que debate o orçamento.»

Por decisão da mesa da assembleia, o Requerimento não foi aceite, por

considerarem que os factos que são alegados não são compreensíveis e pelo

facto de a documentação para análise terem sido apresentadas dentro do

prazo que a Lei estabelece, não havendo, por isso, nada legalmente que

justifique este pedido. Dizer que não tiveram tempo para análise da Carta

Escolar, então, o que dizer do Orçamento que é um documento muito mais

complexo.

Fernando Brandão, bancada do Chega

Mencionou que a bancada do Chega fez esta proposta pelo facto de o documento da Carta Educativa ter levado 5 anos a ser preparado e elaborado pelo executivo municipal.

Presidente da assembleia

Referiu que o executivo municipal estava disponível para responder às dúvidas que possam surgir, após explicação do mesmo. Considera que o documento não levou 5 anos a fazer, deveria era ter sido realizado há 5 anos.

Seguidamente, o senhor presidente da assembleia solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do dia "Designação de 2 representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete", dado a CPCJ ter enviado a seguinte comunicação, referência 135/2022, datada de 29/11/2022:

«Nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I) e 26.º, n.ºs 1 e 5 da Lei n.º 147/99 de 01.09, na sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), serve o presente para comunicar que as cidadãs designadas Prof.ª lolanda Patrícia Dâmaso de Pinho Nunes e Dr.ª Natacha Patrícia Bexiga Patinha, terminarão o respetivo mandato na modalidade da alargada a 06/12/2022. Solicita-se, assim, a designação de novos(as) cidadãos(ãs) eleitores em sua substituição.

A CPCJ de Alcochete agradece o empenho das comissárias que terminarão agora o seu mandato.»

Submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a inclusão do ponto na Ordem do Dia.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A assembleia tomou conhecimento.

PONTO 2 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 10/11/2022:

«A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS), constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do Projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

A visão que a promoção da saúde se rege por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade e equidade tem constituído um dos pilares que confere sustentabilidade a esta associação.

O trabalho em parceria e a partilha de informação entre os municípios desta rede potencia a obtenção de ganhos na saúde, constituiu um estímulo à inovação e criatividade e permite a construção de uma visão partilhada de intervenção pela saúde e qualidade de vida.

A Rede, tem por objeto a promoção de políticas locais de saúde, segundo os princípios da Estratégia Saúde para Todos da Organização Mundial de Saúde, nomeadamente:

- Promover os princípios da estratégia Saúde para Todos;
- Intervir e participar ativamente na reflexão e debate nacional sobre as políticas que condicionam a saúde das populações;
- Apoiar e incentivar a construção de estratégias locais de promoção da saúde, de acordo com os princípios da Saúde para Todos, alicerçados

- numa intensa colaboração intersectorial e numa ampla participação da comunidade:
- Participar na Rede Europeia das Cidades Saudáveis e nos espaços de debate promovidos pela OMS sobre o projeto Cidades Saudáveis e em outras redes com projetos comuns;
- Estabelecer parcerias e acordos de colaboração com organismos e entidades que alarguem e reforcem o compromisso na implementação de políticas locais de promoção de saúde;
- Garantir uma efetiva circulação de informações entre os Municípios sobre a estratégia e as atividades do projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde;
- Promover a troca de experiências e a circulação de informação entre os Municípios sobre as atividades e os projetos que decorrem em Portugal no campo da promoção da saúde;
- Facilitar a Cooperação entre os Municípios da Rede Portuguesa e outras cidades europeias envolvidas no projeto Cidades Saudáveis, favorecendo o desenvolvimento de iniciativas e ações conjuntas.

A Câmara Municipal de Alcochete deverá preencher os seguintes requisitos:

Compromisso com as orientações da estratégia Saúde para Todos da Organização Mundial de Saúde e com os princípios da promoção de saúde expressos na carta de *Otawa*, em particular:

- Colocar a saúde, considerada como um componente básico do desenvolvimento e um recurso para a vida diária, no topo da agenda política;
- Promover a equidade em saúde;
- Pugnar pela construção de um ambiente físico, económico e social sustentado e lutar contra as pressões que favorecem o uso e consumo de produtos nocivos, o desperdício e o esgotamento de recursos, a degradação das condições de vida e o surgimento de ambientes insalubres;

- Promover estilo de vida saudáveis, dando condições e fornecendo os meios necessário e indispensáveis que facilitem escolhas saudáveis por parte dos cidadãos;
- Pugnar por um compromisso político claro e inequívoco a favor da saúde
 e da equidade em todos os setores, desenvolvendo abordagens
 intersectoriais e interinstitucionais da saúde e dos seus pré-requisitos;
- Dinamizar e aprofundar a participação da comunidade na gestão e decisão sobre os assuntos coletivos, em particular no que diz respeito à saúde, condições de vida e bem-estar.

A adesão implica ainda o pagamento de uma comparticipação financeira anual prevista nos estatutos, de acordo com os artigos 8.º, alínea c, 26.º e 27.º.

Face às considerações expostas, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alínea g) e de harmonia com o disposto na alínea s), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a presente proposta de adesão e respetivos estatutos e submeta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea u) e artigo 108.º, número 1, da mesma Lei.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

Vereadora Maria de Fátima Soares

Por solicitação do senhor presidente da câmara e autorização do senhor presidente da assembleia, sucintamente referiu que a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do Projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade. Tem por objeto a promoção de políticas locais de saúde, baseada nos princípios da Estratégia Saúde para Todos da Organização Mundial de Saúde.

A sua intervenção baseia-se nos princípios da equidade, sustentabilidade, cooperação interterritorial, solidariedade e desenvolvimento, com a perspetiva de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos quer físicas, quer mentalmente, quer na vertente social ambiental através da implementação de ações inovadoras e da troca de experiências e conhecimentos entre os vários municípios. A rede conta com cerca de 64 municípios em Portugal e foi constituída formalmente em outubro de 1997. Acredita que a integração do município de Alcochete na rede será uma grande mais-valia para todos os munícipes, com a promoção de fóruns temáticos e diversas atividades que promovam o modo de vida saudável e pela partilha e troca de experiências inovadoras.

A adesão à Rede processar-se-á através de candidatura após aprovação do presente ato, ou seja, a aprovação da integração do município pela assembleia municipal, não irá, por si só, viabilizar a entrada direta na Rede.

Os municípios membros estão obrigados a uma quotização estabelecida anualmente, calculada através de coeficiente percentual com base no fundo geral municipal. A quota baseada no orçamento de 2023 teria um valor de €390,00.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 23 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

PONTO 3 – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 10/11/2022:

«O município de Alcochete desenvolveu, em 2007, uma Carta Educativa, que efetua, à data, o diagnóstico da oferta educativa e a programação das

intervenções consideradas necessárias neste domínio, tendo presente as conclusões do diagnóstico e a política municipal educativa então estabelecida.

Face à evolução das condições territoriais, sociodemográficas e económicas, bem como a atualização do quadro legal aplicável, com competências acrescidas para as autarquias, justificou-se a revisão deste instrumento de planeamento, de forma a adequá-lo às necessidades atuais e futuras.

A revisão da Carta Educativa do concelho de Alcochete teve presente a legislação específica aplicável, bem como o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, a "carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município" (artigo 5.º).

Relativamente à revisão da Carta Educativa, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece o seguinte:

- "Revestem a forma de revisão da carta educativa as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino;
- A revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objetivos e

parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios municípios;

3. A carta educativa é obrigatoriamente revista de 10 em 10 anos".

A elaboração, assim como a revisão da Carta Educativa é da competência da câmara municipal (n.º 1, do artigo 14.º, D.L. n.º 21/2019), sendo aprovada pela assembleia municipal após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria.

A Carta Educativa constitui um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo, designadamente quanto ao exercício das competências dos departamentos governamentais e dos municípios em matéria de educação, incluindo os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à consignação de financiamentos e à afetação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas.

Em termos de conteúdo, a Carta Educativa deve conter «a caraterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública» (n.º 1, do artigo 13.º, D.L. n.º 21/2019) e é instruída com os seguintes elementos (n.º 2, do artigo 13.º, D.L. n.º 21/2019):

- "Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua fundamentação;
- Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório."

Considerando que o Conselho Municipal de Educação (CME), na reunião realizada a 13 de julho de 2022, analisou e aprovou por unanimidade a proposta de revisão da Carta Educativa e que o departamento governamental com competência na matéria se pronunciou favoravelmente no dia 12 de

setembro de 2022, submete-se à aprovação a Revisão da Carta Educativa, em anexo e, posterior, submissão à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da câmara

Mencionou que este é um documento que não é elaborado por livre-arbítrio das câmaras municipais, é elaborado com base nas diretrizes que o Governo na altura emana, sendo que se aconselha, criando a condição de obrigatoriedade, que seja revisto de 10 em 10 anos. Todavia, esta questão de obrigatoriedade está dependente de um conjunto de fatores colaterais, um deles a intervenção governamental com base nas diretrizes necessárias para elaboração do documento. Não se pode esquecer que em 2021 se realizaram os Censos, que têm nesta matéria um papel preponderante, portanto, não fazia sentido nos anos de 2018, 2019 ou 2021 se estar a elaborar um documento com base nos Censos de 2011. Também não pode deixar de referir que o ciclo pandémico atrasou substancialmente um conjunto de situações e o exemplo mais vincado é a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) que se encontra em sede própria para pronúncia há quase um ano e só apenas em 2023 se irá ter resposta. Seguidamente, solicitou ao senhor presidente da assembleia municipal para a senhora vereadora Maria de Fátima Soares usar da palavra, o que foi aceite.

Vereadora Maria de Fátima Soares

Resumidamente relatou o enunciado na proposta e evidenciou que a atual Carta Educativa data de 2007 e que retrata o diagnóstico e a política municipal educativa da altura.

Tendo em conta a evolução das condições do nosso território, das condições económicas, sócio demográficas, a atualização do quadro legal aplicável e, considerando, nomeadamente o quadro de transferências de competências na área da educação para o município, justifica-se a Revisão da Carta Educativa

que é um instrumento de planeamento de forma a adequar a Carta às necessidades atuais e às futuras.

Para o desenvolvimento deste estudo da Carta Educativa foram considerados 4 cenários: cenário natural, cenário de atração baixa, cenário de atração tendencial e cenário de atração acentuada. Atendendo às estimativas da população residente no município calculados pelo INE - Instituto Nacional de Estatística, conclui-se que o cenário de atração tendencial é o que mais se aproxima das características demográficas para o concelho de Alcochete, que desde 2011 tem vindo a ganhar em média 242 efetivos anuais, o que em 2020 representava mais de 11% face ao estimado no ano de 2011.

Tendo no horizonte o ano de 2035, esta projeção aponta para que a população em idade a frequentar os níveis de educação mais baixo, nomeadamente o pré-escolar, a uma ligeira redução. Enquanto a idade a frequentar os 2.º e 3.º ciclos terá a registar um ligeiro aumento, existindo um maior crescimento da população escolar ao nível do ensino secundário.

O aumento de alunos no concelho observado ao longo da última década tem sido canalizado, sobretudo, para os estabelecimentos de ensino da rede pública que é atualmente composta por 9 escolas agrupadas num único agrupamento de escolas, com uma oferta educativa que cobre todos os níveis de ensino do pré-escolar ao secundário. No concelho existe uma instituição onde o pré-escolar pertence à Rede Solidária com capacidade para 142 crianças, Fundação João Gonçalves Júnior, mas nos últimos anos letivos tem registado uma redução da procura. Os últimos anos pautaram-se por um significativo investimento municipal da rede escolar que se traduziu num alargamento da capacidade das escolas pública, pré-escolar e 1.º ciclo, não obstante existir ainda algumas necessidades de intervenção, sobretudo nas escolas onde as intervenções realizadas nos últimos anos tiveram uma menor envergadura ou que aconteceram há mais tempo, nomeadamente, o Jardim-de-infância do Samouco, Escola Básica do Passil e a Escola da Restauração.

Continuou referindo que o executivo definiu na Carta Educativa 3 eixos prioritários de política educativa municipal:

- Eixo 1 Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Eixo 2 Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- Eixo 3 Incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho, prosseguindo as áreas prioritárias.

Através destas prioridades estratégicas foram desenvolvidas as ditas propostas de intervenção, baseado no cenário que se considera ser o cenário real, entendendo que não existe a necessidade a médio prazo, de uma reorganização da rede escolar pública em dois territórios ou mais, ou seja, irá se dar continuidade à existência de um único agrupamento, sendo que mais à frente com a requalificação da Escola D. Manuel I, com a construção de uma nova escola e ampliação da Escola Secundária, possa assim existir a necessidade de divisão do território. As propostas de intervenção são:

- Requalificação e ampliação da JI do Samouco (mais 1 sala de aula, para 25 crianças);
- 2. Reconversão da EB1 do Passil em Centro Escolar e de Apoio à Família (faz parte de uma candidatura ao PRR, nomeadamente das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas, onde a escola irá ser transformada num Centro Escolar onde irá ter também uma vertente social. O jardim-de-infância irá ser construído de raiz, terá um refeitório novo e os espaços de recreio serão requalificados);
- Requalificação e ampliação da EB1 da Restauração (mais 2 salas para o jardim-de-infância e requalificação do refeitório);
- 4. Requalificação da E. B. 2, 3 El-Rei D. Manuel I;
- 5. Criação de uma nova E. B. 2, 3;
- 6. Requalificação e ampliação da Escola Secundária de Alcochete;
- 7. Requalificação dos espaços exteriores da rede escolar;
- 8. Valorização dos equipamentos desportivos escolares;

- 9. Modernização digital dos equipamentos escolares;
- 10. Valorização do interface Escola-Bairro.

Continuou informando que relativamente ao plano de combate ao insucesso escolar, em 4 anos, o executivo investiu cerca de €400.000,00, nomeadamente através de uma parceria com o CRAM para as crianças do pré-escolar com aulas de música e nos CAF's com aulas em movimento, bem como com o projeto "1.º Salto" com aulas de educação física para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo.

Seguidamente, com a devida autorização do senhor presidente da assembleia a Dr.ª Dora Possidónio da Sociedade Portuguesa de Inovação efetuou uma breve explicação da Carta Educativa.

José Tavares, bancada do PS

Como no estudo é apontado S. Francisco como uma freguesia que apresenta um maior crescimento demográfico, questionou se os equipamentos escolares existentes são suficientes, no espaço temporal de 10 anos.

Dr.^a Dora Possidónio

Informou que que a oferta está adequada para a população que é prevista para o 1.º ciclo. Poderá, eventualmente, haver necessidade de deslocação de algumas crianças para outra freguesia, mas também aquando do levantamento de dados para elaboração da Carta Educativa, foi-lhe dito que parte das crianças que estuda em S. Francisco não vivem nessa freguesia, vêm de fora, portanto, na perspetiva de que o aumento da procura para o 1.º ciclo não venha a ser particularmente acentuada, não faz muito sentido haver um investimento da ampliação do equipamento atual, uma vez que a oferta existente no concelho é aparentemente suficiente. Salientou que as grandes necessidades se centram, sobretudo, nos níveis mais avançados e no préescolar.

Vereadora Maria de Fátima Soares

Referiu que embora a população de S. Francisco ter tido o maior crescimento do concelho, onde irá existir maior constrangimento será no 2.º, 3.º ciclo e Secundário. Salientou que o Centro Escolar de S. Francisco foi construído com 4 salas para o pré-escolar e 8 salas de 1.º ciclo e ao fim de meia dúzia de anos foi necessário construir mais 2 salas de aula, todavia, no ano letivo transato uma das salas esteve fechada.

João Pedro Louro, bancada do PSD

Considera que a Educação deve ser um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer concelho e é o único instrumento que se tem ao dispor para garantir que quem menos tem posses, almejar a mobilidade social tão desejada por quem quer alcançar os seus sonhos.

Deseja que seja cumprida a calendarização prevista na Carta Educativa, sobretudo relativamente à requalificação da Escola D. Manuel I e à construção da nova Escola Básica 2, 3, questionando qual era a sua localização. Mais deseja que a oferta no que diz respeito ao ensino profissionalizante, esteja de certa forma ligado àquele que é o tecido empresarial da região e àquilo que é o mercado de trabalho e as necessidades do mercado de trabalho no futuro.

Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que a Carta Educativa é um documento estratégico, que permite perceber como se chegou aqui e por onde se quer ir, sendo a Educação um dos mais importantes pilares da sociedade. Evidenciou que a espera pela elaboração da Carta Educativa não impediu ao atual executivo, desde o ano de 2017, de investir mais de €5.500.000,00 na área da educação, o que dá mais de €1.000.000,00 por ano, conforme consta no gráfico da página 59 do documento. Salientou que existem vários fatores que podem modificar os cenários apresentados, todavia, estes permitem e são um guia que possibilita melhorar as decisões políticas que são tomadas. Para si, a Carta Educativa

Ata n.º 05/22

está muito bem estruturada e fundamentada e que considera os fatores e as dinâmicas do nosso território com os territórios limítrofes.

Ana Brandão, bancada da CDU

Considera a Carta Educativa um documento importantíssimo e uma ferramenta de trabalho para qualquer autarquia. Não concorda com o facto de não haver necessidade de aumentar os equipamentos para o 1.º ciclo, dado que da forma como se está a construir em Alcochete, haverá mais famílias a virem morar para Alcochete. Concorda com o aumento do pré-escolar e jardim-de-infância do Samouco, assim como do Passil, todavia, considera que na freguesia de Alcochete também deveria acontecer um aumento da oferta para o pré-escolar e para o 1.º ciclo.

Quanto à requalificação/ampliação da Escola D. Manuel I, é referido no documento que terá um limite máximo de 750 alunos, ora, presentemente existem 1100 alunos, por isso é que existem turmas a funcionar na Escola Secundária. Com a construção uma nova Escola 2, 3 em que é aludido que terá capacidade para 500 alunos, distribuindo os alunos pelas duas escolas ficar-se-á só com 150 vagas disponíveis para 10 anos, o que considera pouco.

Uma situação que não está plasmada na Carta Educativa são espaços para as CAF's, bem como a construção de um gabinete de apoio à multideficiência para as famílias que têm crianças com deficiência profunda, verificando-se que no concelho não existe nem no público, nem no particular.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 23 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

» Fernando Brandão a presentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«A bancada do Chega, votamos contra, não pela essência do documento, que a nosso ver deveria ter tido um debate mais profundo face à importância do

Ata n.º 05/22

tema e, neste caso, o Partido Socialista que tem maioria, parece querer exercer o rolo como o professor, um pouco à semelhança do Governo da República.»

» Ana Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete votou a favor no ponto 3 da Ordem do Dia, por considerarem importante a existência da Carta Educativa, mas salienta que esta está muito deficitária quanto ao que se prevê fazer no futuro, no âmbito da educação, no concelho de Alcochete.

Pois na previsão, para os próximos 10 anos, para colocação de alunos no pré-escolar e 1.º ciclo, em que a população tende a aumentar, o parque escolar existente é deficitário nesse sentido.

Relativamente ao Ensino Básico de Segundo e Terceiro Ciclo, o que se prevê realizar é claramente deficitário, até perante o rácio atual (cerca de 11000 alunos), em que feitas as contas ficam disponíveis 150 vagas para os próximos 10 anos, o que é evidentemente insuficiente, perante o constante crescimento demográfico no concelho de Alcochete.

Para além de muitos outros pormenores, esta Carta Educativa não define o futuro da Componente de Apoio à Família, das Atividades Extracurriculares e muito menos prevê a criação de um Gabinete de Multideficiência, para apoiar as famílias com educandos de necessidades educativas especiais profundas.»

PONTO 4 – RESTRUTURAÇÃO DE SEVIÇOS MUNICIPAIS

- APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNCIA
- APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
- APROVAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES INERENTES AO DESENVOLVIMENTO DOS PROCEDIMENTOS

CONCURSAIS DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º E 3.º GRAUS

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 23/11/2022:

«Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no que diz respeito à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Nesta medida coloca-se hoje ao Município exigências cada vez maiores nos seus mais diversos domínios, como no ambiente, na cultura, no urbanismo, no turismo, na coesão social, destacando-se sobretudo os domínios da educação, da saúde e da ação social por via da transferência de competências.

Acresce que esta dinâmica impõe ao Município - consequentemente aos seus serviços e aos seus trabalhadores – a capacidade de, paralelamente à prestação de um serviço público de excelência nas suas áreas de atuação tradicionais, antecipar soluções que permitam garantir o contínuo desenvolvimento sustentável do seu território.

Para este efeito e procurando que da prossecução do alinhamento da estrutura municipal resultem ganhos de eficácia na atividade municipal, a proposta de reorganização que ora se apresenta complementa-se desde já, pela necessária e consequente adequação ao Mapa de Pessoal, pela manutenção do abono de

despesas de representação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, pela prévia deliberação sobre a composição do júri de recrutamento para os cargos de dirigente a prover e a definição dos requisitos de provimento do dirigente intermédio de 3.º grau, reportados à efetiva concretização das referidas alterações organizativas.

Mais se informa que, os lugares de dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau, ora propostos, se encontram previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução, assim como os respetivos encargos relativos a remunerações que se encontram devidamente previstos nos Documentos Previsionais para os anos de 2023 a 2027, na proposta seguidamente apresentada nesta reunião de Câmara Municipal e posteriormente submetida para deliberação da Assembleia Municipal, dando-se assim, cumprimento ao articulado nos artigos 29.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Em cumprimento do disposto no artigo 324.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a Comissão de Trabalhadores foi informada da presente proposta de alteração à estrutura orgânica.

Assim propõe-se:

- 1. A manutenção do modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por se tratar de um modelo que, na atualidade, se adequará aos propósitos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços municipais;
- 2. A Estrutura Hierarquizada, aplicada às funções de suporte e organização dos serviços municipais e às funções de natureza operativa, será constituída por:

- 7 Unidades Orgânicas Flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de acordo n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Será ainda provido um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cujas competências e requisitos de recrutamento serão definidos pelo órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para coadjuvar o chefe de divisão;
- 1 Subunidade Orgânica coordenada por um coordenador técnico de acordo do n.º 5, do artigo. 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro:
- 1 Equipa de Projeto a criar nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- 3. Que se proceda ao seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação dos pontos 1 e 2 nos termos das alíneas a), c), d) e f) do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23 de outubro, na devida conjugação com a alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

4. Mapa de Pessoal

4.1 - Considerando que a proposta de alteração da estrutura organizativa dos serviços municipais, impõe a correspondente alteração ao respetivo Mapa de Pessoal, no que concerne aos cargos de direção, propõe-se desde já a adaptação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcochete para 2023 à nova organização interna, conforme dotações identificadas em quadro síntese, identificativo dos postos de trabalho necessários e existentes, por referência às unidades orgânicas propostas, cuja

produção de efeitos se reportará à efetiva concretização das referidas alterações organizativas (01 de janeiro de 2023).

4.1.1. Quadro síntese do n.º de lugares do grupo de pessoal dirigente:

Extrato do n.º lugares no Mapa de Pessoal do grupo de pessoal dirigente	Nº atual	N.º proposto	Alteração
Dirigentes intermédios de 2.º grau	5	7	+2
Dirigentes intermédios de 3.º grau	2	1	-1

- 4.2 Que se proceda ao seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 5. Abono de Despesas de Representação:

Considerando que, nos termos previstos no artigo 24.º, da Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode determinar que sejam abonadas despesas de representação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, propõe-se que o órgão executivo municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, a manutenção da atribuição do abono de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau dos serviços municipais (deliberado em Reunião de Câmara de 21/02/2018 e Assembleia Municipal de 20/04/2018), nos exatos termos e montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central e por subsunção ao disposto no artigo 24.º, da Lei n.º. 49/2012;

6. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus:

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que, ainda nos termos da supra referida disposição legal, o presidente, bem como os vogais do júri do recrutamento, são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, acrescentando-se, quanto aos vogais, que os mesmos exerçam ou tenham exercido atividade preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Considerando que o Exmo. senhor Presidente da Câmara - Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, bem como os Exmos. senhores Vereadores – Dra. Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Eng.º Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Dra. Ana Sofia Madeira Maduro (Responsável pela área dos Recursos Humanos, Licenciada em Direito e com vasta experiência na área da Administração Autárquica) e a Exma. senhora Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos – Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos (Licenciada em Administração Pública e Autárquica e com vasta experiência na área da Administração Autárquica), reúnem os perfis, pessoais e profissionais legalmente exigidos para a sua designação, assim propõe-se, que o órgão executivo municipal aprove e delibere submeter desde já a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do referido artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, a seguinte composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes dos serviços municipais:

Presidente: Ana Sofia Madeira Maduro (Vereadora);

1.º vogal: Maria de Fátima Maduro Gregório Soares (Vereadora);

2.º vogal: Claudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos (Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos);

Vogais suplentes: Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado (Vereador) e Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto (Presidente da Câmara);

Ata n.º 05/22

Muito embora a Lei não o preveja claramente, por sustentação de parecer jurídico, foi entendimento, designar elementos suplentes, que possam eventualmente substituir os efetivos em caso de impedimento destes.

7. Dirigente Intermédio 3.º grau – requisitos de provimento

Tendo em consideração que a estrutura orgânica proposta prevê a existência de um cargo de direção intermédia de 3.º grau, estabelece o n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, propõe-se, que o órgão executivo municipal aprove e delibere submeter desde já a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do referido n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, o seguinte:

7.1. - Competências e área

- a) Compete ao dirigente intermédio de 3.º grau, coadjuvar o titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, na coordenação das atividades, gerindo os recursos afetos ao Setor de Educação (SE), integrado na Divisão de Educação e Intervenção Social, com respeito à missão concretamente definida para a prossecução desta Unidade orgânica, nomeadamente:
 - Preparar e submeter, para apreciação, propostas que possam valorizar os processos de planeamento e controlo, tendo em conta o plano de atividades, orçamento e relatório anual, assegurando a respetiva monitorização;

- Garantir o cumprimento dos planos operacionais e respetiva articulação com instrumentos de gestão;
- Coordenar as equipas de projeto (EP) no desenvolvimento das propostas para planos estratégicos e táticos (plano de atividades, revisão ou elaboração de diversas cartas, planos municipais de oferta à comunidade);
- Coordenar as EP e equipas de operacionalização, durante a implementação dos projetos;
- Acompanhar a intervenção educativa no território, monitorizando a intervenção das áreas responsáveis e o grau de satisfação dos utentes, munícipes e/ou parceiros;
- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido;
- Cumprir os prazos estabelecidos, tendo em conta a satisfação dos destinatários;
- Coordenar e identificar as necessidades de formação, propondo a frequência de ações de formação consideradas adequadas;
- Acompanhamento dos colaboradores no local de trabalho, proporcionando-lhes aptidão profissional e conhecimentos para o exercício das suas funções, valorizando a qualidade do serviço prestado;
- Controlar a assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho;
- Propor, ao superior hierárquico, medidas conducentes à melhoria dos serviços no processo organizacional, na afetação de recursos

disponíveis e na monitorização da satisfação dos beneficiários das ações, quer sejam internas ou externas;

- Coadjuvar o dirigente de 2.º grau na promoção e aplicação do SIADAP aos serviços e colaboradores da DEIS, naquele setor de atividade e sempre sob as orientações do dirigente de 2.º grau, no que respeita à meritocracia suportada pelos resultados coletivos e individuais, considerando as orientações estratégicas definidas pelo executivo municipal;
- Gestão de equipamentos e materiais afetos às subunidades.
- b) Sendo a delegação e a subdelegação de competências instrumentos privilegiados de gestão, caberá aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau podem delegar as suas competências próprias, ou delegadas com a faculdade de subdelegação, nos dirigentes intermédios de 3.º grau.
- c) Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.
 - 7.2 Requisitos de recrutamento licenciatura adequada e período de experiência profissional
- a) Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou

categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

b) As licenciaturas consideradas adequadas para admissão ao cargo em concreto são na área da Educação.

7.3 Estatuto remuneratório

No respeito pelo disposto no n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponderá à 6.ª posição da carreira geral de técnico superior da tabela remuneratória única.

7.4 Disposições finais

Em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente deliberação, aplicar-se-á o disposto no estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação republicada na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações para a Administração Local estabelecidas na anteriormente citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

8 – Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua atual redação, aplicável à administração local, por força do n.º 2, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua última redação, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais recente, a reorganização dos serviços municipais, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cuja reprodução segue em documento anexo, fazendo parte integrante da presente proposta. Consta deste Regulamento a criação das referidas unidades orgânicas flexíveis, bem como as respetivas atribuições e competências, definidas nos termos e para os efeitos previstos

conjugadamente na alínea a), do artigo 7.º, com o n.º 3, do artigo 10.º ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009.

Mais se propõe que o presente ponto seja submetido à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da câmara

Referiu que não se pode dissociar este ponto do Orçamento, dado que o Orçamento também reflete a Restruturação dos Serviços Municipais. Na sequência do trabalho que o executivo municipal tem vindo a desenvolver desde o mandato anterior, foi preconizado uma nova alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais com a prudência necessária e tendo em conta o momento conturbado que a Europa e o Mundo está a viver, mas simultaneamente, com o propósito firme de se garantir maior eficiência e eficácia naquilo que é a missão do serviço público do município, sendo uma proposta colateral àquilo que o Orçamento também vai prever.

A proposta contempla a criação de mais 2 Unidades Orgânicas que resulta, entre outros, do desdobramento das Unidades Orgânicas existentes e que com o processo de descentralização acabaram por ganhar maior complexidade e um acréscimo significativo de recursos humanos, colocando ao município exigências cada vez maiores nos seus mais diversos domínios, como é o caso do ambiente, da cultura, do urbanismo, do turismo, da coesão social, destacando-se os domínios da educação, saúde e de ação social.

Propõe-se a diminuição de um dirigente intermédio de 3.º grau, afeto ao Setor de Educação, a manutenção do abono de despesas de representação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, a exemplo daquilo que vigora e acontece desde 2012, a designação do júri para os procedimentos concursais de recrutamento dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau, bem como a aprovação dos requisitos de provimento do dirigente intermédio de 3.º grau.

Ata n.º 05/22

Em suma, pretende-se, de acordo com a gestão do atual executivo a alteração do ROSM para 7 Unidades Orgânicas, asseguradas por dirigentes intermédios de 2.º grau, 1 dirigente intermédio de 3.º grau para coadjuvar a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), tendo como data de entrada em vigor o dia 1 de janeiro de 2023.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

» João Coelho apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete absteve-se na votação do ponto 4 da Ordem do Dia, por considerarem que muitas das alterações da reestruturação de serviços municipais, derivam de uma gestão e de uma visão própria de quem atualmente gere os destinos da autarquia.

Se fosse a CDU a ter essa gestão e essa visão, muito provavelmente as opções seriam outras, daí o nosso sentido de voto.»

» Fernando Brandão a presentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«O partido Chega vota contra, não porque seja contra que exista uma Reestruturação dos Serviços Municipais, mas o processo de aprovação e a falta de capacidade de ouvir a oposição e os munícipes em geral, revelam uma falta de abrangência. Bem sabemos que têm maioria, mas esta não serve para tudo.»

PONTO 5 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2023 – 2027, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2023 - 2027 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 23/11/2022:

«Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do parágrafo 40, do ponto 11, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas — SNC-AP), elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2023 – 2027 e proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2023 - 2027.

 As Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes contempla os seguintes valores:

	2023					
	Financ.	Financ. N/	2024	2025	2026	2027
	Definido	Definido				
GOP	€ 9.652.261	€ 159.928	€ 8.466.732	€ 6.141.896	€ 5.640.155	€ 5.702.182
PPI	€ 5.540.562	€ 113.936	€ 4.690.136	€ 2.553.110	€ 2.585.801	€ 2.655.270
AMR's	€ 4.111.699	€ 45.992	€ 3.776.596	€ 3.588.786	€ 3.054.354	€ 3.046.912

A proposta de Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual apresentam os seguintes valores:

	2023	2024	2025	2026	2027
Receita	€ 26.146.565	€ 25.081.927	€ 23.132.993	€ 23.097.258	€ 23.351.325
Despesa	€ 26.146.565	€ 25.081.927	€ 23.132.993	€ 23.097.258	€ 23.351.325
Saldo Total	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Saldo Global	-€ 15.301	€ 395.349	€ 373.943	€ 350.000	€ 330.000
Despesa Primária	€ 25.606.429	€ 24.646.541	€ 22.723.505	€ 22.715.933	€ 22.993.942
Saldo Corrente	€ 2.017.260	€ 2.559.907	€ 2.527.958	€ 2.540.870	€ 2.585.995
Saldo Capital	-€ 2.032.561	-€ 2.164.558	-€ 2.154.015	-€ 2.190.870	-€ 2.255.995
Saldo Primário	€ 40.136	€ 435.386	€ 409.488	€ 381.325	€ 357.383

O Regime Financeiro das Autarquias Locais institui que os orçamentos municipais incluam, para além dos elementos obrigatórios constantes no artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL), um relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para execução orçamental.

Neste sentido, o Relatório do Orçamento para 2023, que contem a apresentação e fundamentação da política orçamental a vigorar em 2023 e as principais Normas de Execução Orçamental para o mesmo período.

Junto se remete a informação n.º 22, de 31 de outubro de 2022 da DAGR – "Atualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa – Ano 2023" para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

2. Mapa de Pessoal Para o Ano de 2023

A proposta de Mapa de Pessoal para 2023, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, articulando essencialmente duas dimensões: a da responsabilidade pelo dimensionamento, tendo em consideração os desafios que emergem do contexto envolvente e a consciência social, traduzida num conjunto de opções de valorização do efetivo municipal.

A estratégica de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a autarquia funcione com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que valoriza as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades de motivação e desenvolvimento individual, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Desta forma a presente proposta de Mapa de Pessoal é resultado da avaliação do impacto das saídas que se têm registado nos últimos tempos, bem como das necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades.

Assim, tendo em consideração a 2.ª e última alteração efetuada ao Mapa de Pessoal para 2022, aprovado em reunião de Câmara de 08/06/2022 e reunião de Assembleia Municipal de 30/06/2022, as ocorrências entretanto verificadas, em conjugação com as ações previstas para 2023, assentam nas seguintes atualizações:

Por ocasião da necessidade de reestruturação dos serviços municipais, em vigor a 01 de janeiro de 2023, todas as comissões de serviço que se encontram vigentes - com exceção do cargo de direção intermédia, da DAGR - Divisão de Administração e Gestão de Recursos (a única unidade orgânica de suporte da Câmara Municipal), cessarão a 31/12/2022, por determinação do senhor Presidente da Câmara, tendo em conta as modificações verificadas nas atribuições e competências das unidades orgânicas operacionais que, entretanto, foram delineadas de acordo com os princípios preconizados pela ação municipal.

Neste sentido ao verificar-se o término dos 4 dos cargos de direção intermédia de 2.º grau e 1 de 3.º grau, correspondentes à anterior estrutura, impera a necessidade de criação de novos lugares para o exercício de funções no regime de comissão de serviço, dos correspondentes cargos dirigentes, que sirvam o novo modelo de reorganização dos serviços municipais, designadamente:

- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DAT Divisão de Administração do Território:
- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DEIS Divisão de Educação e Intervenção Social;
- 1 cargo dirigente intermédio de 3.º grau para a DEIS;
- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DCDJ Divisão de Cultura, Desporto e Juventude;
- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DOME Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DILT Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes;
- 1 cargo dirigente intermédio de 2.º grau para a DAHUEV Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes;

Ainda decorrente da reorganização dos serviços municipais, o presente Mapa de Pessoal traduz a reafectação dos trabalhadores, que por inerência das funções que desenvolvem, transitam para as novas unidades orgânicas.

Um outro aspeto a preconizar nesta proposta, comparativamente aos resultados demonstrados do mapa anterior, é o facto de se ter verificado, a aglutinação do número de trabalhadores, particularmente da carreira de assistente operacional, que atualmente se encontram afetos à área da educação, quer tenham sido recrutados pela Câmara Municipal, que sejam eles decorrentes do processo de transferência de competências no domínio da educação, por uma questão de otimização e racionalização da sua distribuição, procurando assim que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de ensino do território concelhio.

Neste sentido e no que respeita às movimentações do pessoal da carreira de assistente operacional, vinculados no regime de contrato a termo resolutivo certo e incerto, identificou-se a necessidade de, para além de reforçar o quadro de pessoal com 5 postos de trabalho a termo certo, converter dois, dos lugares já existentes, mas a tempo parcial, num a tempo inteiro. Significa, portanto, que tendo em conta o universo de alunos

existentes no agrupamento, procuramos, com a atual proposta de alteração ao mapa, salvaguardar, a existência de 22 postos de trabalho, 11 a termo certo e 11 a termo incerto para assegurar as necessidades transitórias, sem comprometer os rácios estabelecidos pela Portaria n.º 73-A/2021, de 30 de março.

No que respeita, especificamente, à mesma carreira de assistente operacional, na área de educação, mas no regime de vinculação por tempo indeterminado, destaca-se a ocorrência das seguintes movimentações:

- vacatura de 4 postos de trabalho, nomeadamente 2 por aposentação dos trabalhadores e 2 por denúncias de contrato;
- vacatura provisória de um posto de trabalho por concessão de uma licença sem remuneração;
- ocupação de um posto de trabalho, por mobilidade interna de outro organismo;
- 4) Reafectação de 2 postos de trabalho da educação, um à área administrativa, outro à área do desporto;
- 5) Ocupação de um posto de trabalho por transferência de trabalhador da área de calceteiro DOME;

No que respeita, às restantes movimentações/necessidades, identificadas nos últimos meses, noutras áreas de intervenção, refletem-se nas seguintes ocorrências:

6) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa/educação - DEIS, por aposentação da trabalhadora;

- 7) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de educação
 - DEIS, por termo da mobilidade na categoria e regresso da trabalhadora ao serviço de origem;
- 8) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de transportes - DILT, por aposentação do trabalhador;
- 9) Vacatura de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional na área de calceteiro da DOME, por transferência do trabalhador para área de educação;
- 10) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de comunicação social do GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem, por concessão de mobilidade para outro organismo de trabalhador;
- 11) Anulação de 2 postos de trabalho vagos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes carreiras e áreas de intervenção:
 - a) 1 lugar de técnico superior na área de direito da DAGR;
 - b) 1 lugar de assistente operacional na área de refeitório municipal da DAGR;
- 12) Reafectação de 9 postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

Carreira de técnico superior

 a) 1 lugar na área de Comunicação Social GCI para Biblioteca e Documentação da DCDJ;

Carreira de assistente técnico

 b) 1 lugar na área administrativa - DISU para a área administrativa da DCDJ;

Carreira de assistente operacional

- c) 1 lugar na área de educação para a área administrativa da DEIS;
- d) 1 lugar na área de educação da DEIS para a área administrativa Atendimento Piscina DCDJ;
- e) 1 lugar na área de transportes para a área de recolha de resíduos urbanos da DILT;
- f) 2 lugares na área de rede viária da DOME para a área de apoio a eventos DILT;
- g) 1 lugar na área de obras da DOME para a área de higiene urbana da DAHUEV;
- h) 1 lugar na área de desporto DCDJ para a área de Educação DEIS.
- 13) Consolidação de mobilidade intercategorias, de um trabalhador da carreira de assistente operacional, área de águas e saneamento para encarregado, da DILT;
- 14) Consolidação da mobilidade na categoria de um trabalhador da carreira
 não revista de Mestre de Tráfego Fluvial, noutro organismo GIDET –
 Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo;
- 15) Ocupação de 1 posto de trabalho de técnico superior na área de engenharia civil - DOME em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente técnico na área de construção civil/reabilitação energética e conservação de edifícios;
- 16) Ocupação de 3 postos de trabalho, em resultado de mobilidades internas, oriundos de outros organismos:

Ata n.º 05/22

- a) 1 lugar de técnico superior na área de geografia DAT;
- b) 1 lugar de assistente técnico, área administrativa DAT;
- c) 1 lugar na área de assistente operacional, área das águas DILT;
- 17) Ocupação de 10 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em resultado de procedimentos concursais:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar na área de geografia DAT;
- b) 1 lugar na área de comunicação social GCI;

Carreira de assistente operacional

- c) 1 lugar na área de mecânica -DILT;
- d) 1 lugar na área de refeitórios escolares DEIS;
- e) 1 lugar na área de cemitério GASSP;
- f) 1 lugar na área de espaços verdes DAHUEV;
- g) 1 lugar na área de serralheiro DOME;
- h) 2 lugares na área de desporto DCDJ;
- i) 1 lugar na área de transportes-DILT;
- 18) Deve ainda ser considerada a ocupação de 2 postos de trabalho de serviços gerais, na DEIS, por ocasião da transferência de competências na área da saúde;
- 19) Criação de 5 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

Carreira de técnico superior

- a) 1 lugar na área de zootécnica GASSP Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública;
- b) 1 lugar na área de Apoio aos órgãos DAGR;
- c) 1 lugar na área de arquitetura DAT;

Ata n.º 05/22

Carreira de assistente técnico

- d) 1 lugar na área administrativa GCI;
- e) 1 lugar na área de contratação pública DAGR;

Nos termos do preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, por forma a permitir uma visão integrada e dinâmica da cultura organizacional do Município, orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Nesta perspetiva, o Mapa de Pessoal para 2023, resultante dos pressupostos anteriormente enunciados, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, prevê o valor de €11.067.252,00 para fazer face à totalidade das despesas com pessoal, as quais para além de integrarem os encargos com postos de trabalho (ocupados e vagos), traduzem o incremento previsível no que respeita ao reforço dos salários e às valorizações das carreiras da função pública, que face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades municipais.

Assim, propõe-se:

- 1. A aprovação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes para os anos de 2023 2027 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2023 2027, que engloba o relatório do orçamento e as principais Normas de Execução Orçamental para o ano de 2023, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2023, nos termos do artigo 29.º, do anexo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 junho;

3. O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação, de acordo com a alínea a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Presidente da câmara

Referiu que iria efetuar uma única intervenção, tendo em conta que os documentos previsionais contemplam todos os pontos até ao ponto 8 da Ordem do Dia.

Assim, sucintamente, mencionou que presentemente se está a vivenciar um tempo que considera um tempo de mudança, mas também um tempo que nos condiciona à reflexão, a uma maior valorização da prudência e, sobretudo, ao desenvolvimento de um planeamento estratégico que será materializado na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcochete, com fortes impactos nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento do município para o ano de 2023 e anos subsequentes.

Os documentos apresentados retratam as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas e os projetos, ou seja, no fundo o que a Câmara Municipal de Alcochete prevê e pretende realizar em 2023 e nos anos posteriores.

Os documentos apresentados são no sentido de construir um futuro auspicioso, valorizando o passado, mas construindo pontos para um amanhã que se quer mais saudável, mais ecológico, mais sustentável, em suma, mais amigo do ambiente, valorizando os recursos e a identidade local, com o objetivo de promover um setor produtivo, diversificado, inovador, gerador de emprego qualificado e promotor de uma sociedade mais justa.

Estes documentos consubstanciam as opções do atual executivo e parte dos valores que cada partido político com assento na Assembleia Municipal partilharam. Este já é o sexto Orçamento que tem o privilégio de apresentar que contempla uma visão abrangente de todo o concelho, onde são assumidos um conjunto vasto de compromissos e de propostas consistentes a desenvolver que se traduzem num promissor e desafiante futuro para todos, colaborando indubitavelmente para a eliminação de assimetrias existentes. Pretende-se com estes documentos continuar a preconizar aquilo que o executivo considera ser um profícuo trabalho de seis anos que incide, inequivocamente, junto daqueles que são a razão da sua existência, ou seja, as pessoas, acrescendo as instituições, os empresários e as associações que se tem vindo a apoiar de uma forma evidente, participando sempre na solução desde o dia 23 de outubro de 2017.

Salientou que, desde há 6 anos, o executivo tem vindo a diminuir a dívida da autarquia junto de terceiros, a aumentar solidamente o investimento e a reduzir substancialmente a carga fiscal sobre os munícipes, embora, reconheça a importância vital do papel dos impostos diretos nos orçamentos. As prioridades assentam na educação, na higiene urbana e ambiente, na rede viária, nas infraestruturas desportivas, nos edifícios municipais, na cultura e no turismo, na ação social e na habitação.

Quer afirmar em definitivo a marca Alcochete, sem que para isso se perca a identidade, mantendo vivas as mais fiéis tradições, num programa cultural que se deseja aberto ao mundo e, sobretudo, inclusivo.

Quanto à Estratégia Local de Habitação, o executivo está determinado em encontrar as melhores soluções para responder às inúmeras solicitações para habitação social ou para diminuir as tremendas dificuldades no acesso à habitação no concelho, sobretudo para os jovens. Esta estratégia já está a produzir efeitos, quer com a aquisição de terrenos por parte do município, quer aproveitando os poucos existentes para desenvolver políticas que despertem nas pessoas um novo alento e que influencie para melhor a qualidade de vida

Ata n.º 05/22

da população, a qualificação e atratividade do território de Alcochete, assim como, a promoção da sustentabilidade naquilo que é o desenvolvimento urbano.

Algumas das soluções, como referido pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares, estão integradas no Plano de Recuperação e Resiliência através do que se designa por Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas, no sentido de dar uma nova centralidade no Passil, com um conjunto de investimentos financiados que ultrapassará os €4.000.000,00.

Por tudo isto, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento refletem com precisão um conjunto de intenções e ambições que se pretende concretizar até ao final do ano de 2023, naturalmente com a implementação do Saldo de Gerência após aprovação do Relatório e Contas de 2022. O Orçamento repercute a capacidade de investimento, mas deixa igualmente subjacente as dificuldades emergentes do período conturbado que se vive. Contudo, está convicto que um setor público eficaz e eficiente é fundamental para o desenvolvimento sustentável do País e da nossa terra, por isso é que o executivo continua a trabalhar todos os dias com a ambição de melhorar substancialmente o concelho de Alcochete.

Seguidamente, de forma sucinta destacou alguns investimentos realizados e executados no mandato anterior e no presente mandato que se iniciou em 2021:

- Na área da Educação, investimento acima dos €5.000.000,00;
- Na área do Desporto, um investimento de mais de €2.140.000,00;
- Nos edifícios municipais, investimento superior a 1.300.000,00;
- Na rede viária, investidos nos últimos 5 anos, €3.500.000,00;
- Na Ação Social, investimento acima dos €783.000,00.

Grosso modo, em 6 anos, nestes eixos estratégicos, foi realizado um investimento superior a €12.774.000,00.

O Orçamento tem vindo em crescendo, para o ano de 2023 é apresentado um Orçamento de €26.146.565,00, ou seja, mais €4.675.358,00 face ao Orçamento do ano de 2022, sendo que 42,33% do valor se destina a despesas com o Pessoal. E sobre esta matéria a pretensão, que já foi aprovada, é a criação de 7 novos postos de trabalho, nomeadamente 2 dirigentes intermédios de 2.º grau, 3 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos que se destinam, por um lado, à valorização da carreira profissional dos trabalhadores e, por outro lado, colmatar carências existentes nos diversos serviços municipais. Desta forma, o Mapa de Pessoal totaliza 631 postos de trabalho, dos quais, 554 estão ocupados e 77 por preencher. Face ao período homologo, a totalidade do número de lugares apresenta uma diferença de 105 postos de trabalho, entre ocupados e vagos. Em diferentes áreas ocorreram movimentações de Pessoal, contudo, as movimentações mais significativas se registaram em abril de 2022 quando a câmara municipal concretizou o processo de transferência de Competências na área de Educação. Por essa ocasião, considerando apenas este incremento, a autarquia assumiu 98 novos postos de trabalho, de entre 84 assistentes operacionais e 14 assistentes técnicos, logo a variação face aos 631 postos de trabalho atuais, torna-se substancialmente reduzida, ou seja, de apenas 31 lugares que em termos percentuais se traduz em menos de 5%. Salientou que atualmente os postos de trabalho da autarquia com afetação à área da Educação, considerando já o processo de descentralização de competências, apresenta uma representatividade de cerca de 30% do número total de lugares do Mapa de Pessoal.

Continuou, informando que é de todo determinante e que influi igualmente no Orçamento, é a anuência daquilo que tem sido prática do atual executivo, as mobilidades intercarreiras, quando as mesmas se justificam quer do ponto de vista das funções desempenhadas pelos trabalhadores, quer do ponto de vista daquilo que são as necessidades do município, bem como a implementação nos valores máximos permitidos na Lei do Suplemento de Insalubridade e Penosidade em todas as áreas que estão previstas na legislação que se encontra em vigor. Todas estas medidas de valorização remuneratória representam de forma fidedigna a equidade e justiça do executivo perante todos os trabalhadores.

Outra matéria importante na análise dos documentos apresentados e, particularmente, sobre o Orçamento assenta na dívida da câmara municipal. Assim, à data de 18 de novembro de 2022 a autarquia apresentava uma dívida total de €7.401.581,80. A curto prazo a dívida era de €3.332.667,53 e a médio e longo prazo tinha um valor de €4.068.914,27.

Mencionou que desde 2017 o valor da dívida total decresceu em €2.399.228,61, sendo que do valor que decresceu inclui €1.565.327,93 do financiamento obtido junto de uma entidade bancária de €2.132.6000,00 para a "Construção e Ampliação da Escola Básica do Samouco", obra entretanto já concluída, empreitada de "Construção da Via Ciclável e Pedonal das avenidas 5 de Outubro e Canto de Pinheiro", obra que se encontra em curso e que tem prazo final em abril de 2023 e a obra de "Arranjos exteriores do Fórum Cultural" que também já se encontra concluída.

No que diz respeito ao IMI, lembrou que em 2017, quando o atual executivo tomou posse, estava a ser praticada a taxa máxima permitida, ou seja, 0,45. Com prudência e muita precaução foram dados passos para trilhar um caminho de redução significativa deste imposto, tendo sido implementado o chamado IMI Familiar que apresenta deduções fixas: €20,00 para quem tem 1 filho, €40,00 para quem tem 2 filhos e €70,00 para quem 3 ou mais filhos. A proposta de Orçamento para 2023 é manter o IMI Familiar e posicionar este imposto na taxa de 0,36. Esta redução representa um decréscimo de 2,7 da taxa líquida, comparativamente com período homólogo.

Continuou referindo que há semelhança de anos anteriores, o município aposta, de forma sustentada, na reabilitação urbana dos núcleos antigos, pelo que no presente ano foi identificado um imóvel para a atribuição de minoração de 30%, algo que nos últimos anos não aconteceu e, no que diz respeito aos prédios degradados pretende-se aplicar uma majoração de 30%, enquanto para os prédios em ruínas, o objetivo é elevar ao triplo a taxa de IMI aplicada.

Quanto à Derrama, a proposta para o ano de 2023 é que exista uma Derrama Reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00 e aplicar uma Derrama Geral de 1,5%.

Ao nível da participação dos impostos do Estado, nomeadamente a Participação Variável do IRS, a proposta é aplicar uma taxa de 4% dos 5% possível, devolvendo aos munícipes, enquanto sujeitos passivos de IRS, 1% da receita. Com aplicação desta medida o município deixa de receber cerca de €390.000,00.

O Imposto Único de Circulação (IUC) é um imposto que desde 2018 tem sofrido várias oscilações. Em 2018 a receita obtida deste imposto foi de €473.000,00, em 2019 a receita subiu para €502.000,00, em 2020 houve uma redução ligeira, em 2021 a receita foi de €500.000,00 e a estimativa para o ano de 2022, que ainda não está encerrado, é que a receita se cifre em €552.730,00. Assim, considerando o histórico orçou-se uma receita de €534.944,00 para o ano de 2023.

Relativamente ao Imposto Municipal de Transações (IMT), salientou que este imposto se traduz no grande impulsionador e muito contribuiu de forma decisiva para todo o trabalho que o executivo tem efetuado. Numa análise efetuada desde o ano de 2018 até ao presente, observa-se que em 2018 a receita atingiu um valor €4.279.000,00, em 2019 a receita reduziu para €2.400.000,00, em 2020 registou-se um acréscimo de cerca de €600.000,00, no ano de 2021 foi obtida a maior receita, fechando-se o ano com €5.730.637,96, o ano de 2022, ainda em curso, estima-se fechar o ano com €7.000.000,00.

Seguidamente, destacou algumas obras e apoios que o executivo pretende levar a cabo com prolongamento de intervenção até o ano de 2025, dado que muitas obras assentam em candidaturas:

- Aquisição de uma viatura de combate a incêndios urbanos, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, através de apoio financeiro, com um custo de €400.000,00, repartido em 2 anos civis, 2023 e 2024. Um grande investimento para a proteção de pessoas e bens do concelho;
- Implementação de uma segunda equipa de intervenção permanente na
 Corporação de Bombeiros de forma a garantir a continuidade de um serviço de excelência na prestação do socorro à população;
- Execução da Estratégia Local de Habitação, mormente, o programa "1.º Direito", com a construção de imóveis para habitação social. A autarquia já adquiriu um terreno que vai servir para a construção de 6 fogos de habitação, adquiriu mais dois lotes de um terreno para a construção de outros 12/14 fogos e encontra-se em negociação final para aquisição de mais um lote que vai permitir a construção de mais 6 fogos, permitindo assim, num curto espaço de tempo, a construção de 25 fogos para habitação social, porém a estratégia é de até 2027 construir mais 25 fogos, perfazendo 50 habitações sociais;
- Desenvolvimento do projeto para habitação a rendas acessíveis em
 Alcochete, num terreno propriedade da câmara municipal;
- Implementação e desenvolvimento de diversas medidas e apoios no âmbito da ação social;
- Continuidade da requalificação da rede municipal viária;
- Desenvolvimento da Operação Integrada Local do Bairro do Passil;
- Requalificação integral do Campo de Futebol do Passil, transformando o mesmo em Complexo Desportivo para a prática de futebol e *rugby*;
- Requalificação do Polidesportivo do Passil;
- Ampliação e requalificação do Centro Comunitário do Passil;
- Construção da rede de saneamento e repavimentação da via (incluindo paragens de autocarros e passeios) da rua do Aceiro, em Passil, num investimento superior a €4.000.000,00 que irá acontecer a partir de 2023 e se prolongar até ao final da candidatura que será em 2025;
- Requalificação integral do Complexo Desportivo de S. Francisco;
- Conclusão da empreitada da via ciclável e pedonal das avenidas 5 de
 Outubro e Canto do Pinheiro;

- Conclusão da empreitada de Requalificação da Igreja da Misericórdia;
- Alargamento do projeto das bicicletas públicas às freguesias de S.
 Francisco e Samouco;
- Investimento em equipamento, máquinas e viaturas operacionais;
- Conclusão da requalificação e ampliação do Centro Municipal de Recolha de Canídeos;
- Construção do primeiro Parque Canínio, na urbanização das Quebradas;
- Apoio ao movimento associativo;
- Apoio às festas do concelho;
- Apoio aos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Posteriormente, deixou uma nota de reconhecimento e, sobretudo, de gratidão a todos os trabalhadores da autarquia, dado que o presente Orçamento reflete o empenho e a dedicação dos mesmos à causa pública, considerando que o grau de execução do trabalho do executivo resulta a entrega destes, da abnegação com que todos os dias trabalham, contribuindo, assim, de forma inequívoca para esta nova realidade que se vive hoje no concelho de Alcochete.

Ainda referiu que no exercício da governação do atual executivo outros desafios decorrerão da assunção de novas atribuições e competências autárquicas no âmbito do processo de descentralização de competências, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local Democrático que tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às comunidades autárquicas, mediante políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Salientando que é exatamente para isso que os documentos agora apresentados foram cuidadosamente trabalhados e colocados à análise e votação, ou seja, para responder às necessidades e carências das pessoas de forma que entende ser o melhor para o concelho de Alcochete e sua população.

Diogo Mourão, bancada do PS

Questionou se o Orçamento apresentado inclui propostas ao abrigo do Estatuto do Direito à Oposição.

Presidente da Câmara

Informou, como habitual, convocou os partidos com assento na Assembleia Municipal para ao abrigo do chamado Direito de Oposição se pronunciarem e apresentarem contributos. Recebeu contributos do PSD e do CDS. Naturalmente, que alguns contributos dados por estes partidos constam no Orçamento, porém, não constará tudo, porque se senão deixaria de ser um Orçamento do Partido Socialista e passaria a ser o Orçamento do PSD e do CDS.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por 15 votos a favor do PS, 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

» Fernando Brandão a presentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«O Partido Chega vota contra este orçamento porque no nosso entender, não compreende o que para nós deverá ser o apoio às famílias e às empresas. Por outro lado, o Plano de Investimentos no concelho, visa unicamente obras eleitoralistas e esquece por completo os interesses dos munícipes e as obras estruturais que Alcochete necessita, em sede de educação, em sede de juventude e desporto, empreendedorismo, inovação e economia circular entre muitas outras áreas que para nós era fundamental o investimento.»

» João Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«Apreciados os documentos apresentados relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades mais Relevantes (AMRS) e Orçamento para 2023, a bancada do PSD considera que, embora existam importantes investimentos a realizar no concelho,

Ata n.º 05/22

entendemos que as prioridades identificadas revelam um desfasamento relativamente às principais necessidades dos alcochetanos.

- Consideramos que o facto de este ser o maior Orçamento de sempre do concelho de Alcochete não deveria significar, simultaneamente, a maior arrecadação de impostos de sempre, principalmente numa altura em que as famílias se veem deparadas com o aumento do custo de vida, o que exigiria por parte do Executivo Municipal uma resposta para atenuar a subida dos preços no orçamento das famílias de Alcochete;
- O PSD considera que a requalificação do troço da estrada entre São Francisco e Alcochete deveria ser uma prioridade para o Município, algo que não se evidencia nos documentos apresentados e, que o PSD lamenta, uma vez que o atual estado do troço mencionado constitui uma falta de segurança para todos os que, diariamente, são obrigados a deslocarem-se por esta via;
- Não obstante a aposta certa na construção de habitação social no concelho, como forma de colmatar a dificuldade que, infelizmente, as famílias sentem hoje no acesso à habitação, lamenta-se que não exista a mesma preocupação relativamente à população mais jovem que não vê, nos documentos apresentados, qualquer medida de apoio à habitação jovem ou de discriminação fiscal positiva como forma de contribuir para a sua emancipação.

Por todos os motivos apresentados, o sentido de voto do PSD neste ponto é a abstenção.»

PONTO 6 – TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A
COBRAR NO ANO DE 2023
DELIMITAÇÃO DOS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS
DO CONCELHO, OBJETO DE OPERAÇÕES DE
REABILITAÇÃO URBANA E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI E SITUAÇÕES DE RESPETIVA MAJORAÇÃO E REDUÇÃO PARA OS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 23/11/2022:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto na alínea a), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe que o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis..."; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do artigo 112 do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo.

2. O artigo 112.º do CIMI "Taxas" prevê:

a. Nas alíneas a) e c), do n.º 1 que a taxa do imposto municipal sobre imóveis para prédios rústicos é de 0,8% e para prédios urbanos variam entre 0,3% a 0,45%, respetivamente;

- b. O n.º 3 refere que, salvo quanto aos prédios abrangidos pela alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º do CIMI, as taxas previstas na alínea c), do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
 - i. De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
 - ii. Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas;
- c. O n.º 5 estabelece que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;
- d. Dispõe o n.º 6 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;
- e. Prevê o n.º 8 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

- f. Refere o n.º 14 que as deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c), do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;
- g. O n.º 15 refere que no caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares;
- h. Dispõe o n.º 16 que a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B deve ser comunicada pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, nos termos e prazos referidos no n.º 14 e divulgada por estes no respetivo sítio na *Internet*, bem como no boletim municipal, quando este exista.

O artigo 112.º - A "Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo", do CIMI prevê:

a. No n.º 1 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

b. No n.º 2 refere que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14, do artigo 112,.º do Código do IMI.

O artigo 112.º -B "Prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística", do CIMI prevê:

- a. No n.º 1 que, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3, do artigo 112.º:
 - i. A taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 %;
 - ii. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º.

- b. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.
- 5. A avaliação do "estado de conservação" de um prédio urbano é efetuada através da determinação do seu nível de conservação, de acordo com o disposto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro;
- 6. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de março, confere aos municípios a competência para, em sede de delimitação de uma ARU, definir o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como os mecanismos de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Nestes termos a ARU do Município de Alcochete foi aprovada em reunião de Câmara de 11 de novembro de 2015, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2015 e publicada na II Série do "Diário da República" n.º 53, de 16 de março 2016, Aviso n.º 3571;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- Nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, seja fixada a taxa do imposto municipal sobre os imóveis para os prédios urbanos em 0,360%;
- 2. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, a ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e as áreas urbanas dos núcleos antigos das freguesias do Samouco e de S. Francisco, delimitadas nas plantas

em anexo, sejam definidas como áreas objeto de operações de reabilitação urbana e de combate à desertificação;

- 3. Nas áreas definidas nos termos do ponto anterior, em conformidade com o disposto no referido n.º 6, seja fixada a redução de 30% na taxa a aplicar nos prédios urbanos que sejam objeto de "ações de reabilitação";
- 4. Nas zonas definidas nos termos do ponto 2, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, seja elevada ao triplo a taxa aplicável aos prédios em ruínas e que, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo, seja fixada a majoração de 30% à taxa a aplicar aos prédios degradados;
- Para efeitos da aplicação das majorações previstas no ponto anterior, sejam considerados:
 - a. Prédios degradados, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscritos nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, tenha sido determinado o nível 2 de conservação, correspondente a um MAU estado de conservação;
 - b. Prédios em ruínas, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscrito nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro tenha sido determinado o nível 1 de conservação, correspondente a um PÉSSIMO estado de conservação.
- 6. Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º-A, do CIMI se fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito

passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução	fixa
	(em €)	
1	20	
2	40	
3 ou mais	70	

 Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

» Fernando Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«O Partido Chega é contra este imposto e tem lutado para erradicar o mesmo em sede da Assembleia da República. Tendo apresentado em sede do Orçamento de Estado para 2023 a isenção do IMI pelo tempo que decorresse o PRR, proposta chumbada pelo PS.

Ao nível da proposta deste executivo, votamos contra porque a nosso ver em tempos de crise, como os que vivemos, defendemos a baixa de IMI para a taxa mínima. Por esse motivo votamos contra.»

» João Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«Ao longo dos últimos anos, o PSD Alcochete tem defendido constantemente a redução de impostos para os munícipes de Alcochete e, em particular, a Taxa

do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Relembramos que ainda o IMI se encontrava na taxa de 0,45% e ainda não

existia o IMI Familiar e já o PSD defendia, ano após ano, a redução deste

imposto que, todos os anos, obriga as famílias a um elevado encargo apenas

por terem uma habitação, quando este é um direito consagrado na nossa

Constituição.

Nesse sentido, saudamos o caminho que tem vindo a ser realizado no sentido

de reduzir este encargo para as famílias do concelho de Alcochete.

Todavia, é um facto de que Alcochete continua a estar no pelotão da frente do

distrito de Setúbal e de toda a Área Metropolitana de Lisboa com uma das

taxas de IMI mais elevadas, pelo que se esperaria um menor conservadorismo

na redução proposta para o ano de 2023.

Por esse motivo, o sentido de voto do PSD Alcochete é a abstenção.»

» Diogo Mourão, em nome do PS, apresentou a seguinte declaração de

voto relativamente aos pontos 5 e 6 da Ordem do Dia:

«Relativamente ao ponto 5, a bancada do Partido Socialista considera que este

é um orçamento ambicioso, que mais uma vez reforça o empenho e o rigor na

prática do investimento público. É o maior orçamento da história do Município e

por isso convém fazer uma análise e reflexão.

Saudamos o foco do atual executivo na continuação da redução da dívida, no

esforço em prosseguir com obras e requalificações e na redução dos impostos

que incidem sobre os munícipes.

Consideramos que o ano 2022, face a toda a conjuntura económica e social, em Portugal, mas particularmente no Mundo, foi um ano extraordinariamente difícil e desafiante. Convém recordar que no início do presente ano, ainda vivemos situações de contingência devido à pandemia COVID-19 e desde fevereiro que vivemos num clima de guerra na Europa de Leste com efeitos em todo o mundo.

Destacamos o contínuo investimento do executivo municipal na requalificação da rede viária municipal, requalificando várias vias; na educação, com destaque para a requalificação da Escola Básica do Samouco; na higiene urbana e ambiente, com o esfoço para cuidar e garantir a manutenção dos espaços verdes e a redução da dependência do automóvel particular; nos edifícios e infraestruturas municipais; na ação social e habitação, para que ninguém fique para trás; a revisão PDM, que por Lei há muito deveria ter sido feito; e na mobilidade, o investimento nos transportes públicos — Carris Metropolitana através do Passe Navegante, processo que infelizmente não se iniciou da melhor forma mas que parece agora entrar nos eixos.

Realçamos também o facto de o limite de endividamento do município tenha aumentando, prova da saúde financeira e da boa gestão.

Fazendo um apanhado dos últimos cinco anos, são mais de 12 milhões de euros investidos nas mais variadas áreas de ação do município. Investimento na sua esmagadora maioria visível e palpável aos olhos dos munícipes do nosso concelho.

Mas 2023 trará mais e maiores desafios, disso são prova a intenção do município na segurança e prevenção através da aquisição de veículo de combate a incêndios e no investimento em mais uma equipa de intervenção permanente, na construção de habitação a rendas acessíveis para que os nossos jovens não tenham de sair do concelho para residir, a operação de desenvolvimento integrado que levará até ao Passil um investimento acima dos 4 milhões de euros, o contínuo apoio através da ação social, a requalificação do Canil Municipal, o fim das obras na avenida Canto do Pinheiro, construção

Ata n.º 05/22

de um parque canino, a expansão do projeto de bicicletas públicas às freguesias de São Francisco e Samouco, o lançamento do projeto de requalificação da estrada entre São Francisco e Alcochete e do início da construção do Polidesportivo de São Francisco. Estes são alguns exemplos das intenções do executivo nas quais nos revemos.

Registamos ainda com agrado, que neste orçamento tenham sido acolhidas algumas propostas apresentadas pelos partidos da oposição que compareceram na reunião e apresentaram propostas, deixando desta forma bem claro que o Partido Socialista, mesmo com maioria absoluta, é e sempre será, um partido aberto a todas as propostas, defendendo sempre que em toda e qualquer decisão, as pessoas estarão sempre em primeiro lugar.

Relativamente ao ponto 6, a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Alcochete votou a favor por considerar positivas todas as medidas que visem a redução de impostos aos munícipes.

Lembramos que num passado não muito longínquo, no nosso município, esta taxa estava no valor máximo permitido legalmente (0,45%), mas desde 2017 que o ciclo se inverteu, sendo possível, ao fim de cinco anos, fixar a taxa em 0,36%, colocando Alcochete ligeiramente abaixo da média praticada no nosso distrito, quando não há muito tempo, os concelhos de Alcochete e Setúbal lideravam os concelhos que mais IMI cobravam aos seus munícipes no distrito de Setúbal. Congratulamo-nos ainda com a continuidade do IMI Familiar, que permite uma redução adicional de 20€, 40€ e 70€ conforme o número de filhos do agregado familiar.

Hoje, o nosso concelho respira muito melhor financeiramente e a obra é visível para todos, esperamos que em 2023 este caminho prossiga, porque o sucesso do executivo municipal será, consequentemente, o sucesso de todos os munícipes.»

PONTO 7 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 23/11/2022:

«Considerando que:

- 1. O artigo 18.º "Derrama" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) estabelece:
 - a. No seu n.º 1 que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
 - b. Refere o n.º 17 que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado;
 - c. Menciona o n.º 22 que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de Derrama;
 - d. O n.º 23 estabelece que as isenções ou taxas reduzidas de Derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
 - Volume de negócios das empresas beneficiárias;

- ii. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
- iii. Criação de emprego no município.
- e. Dispõe o n.º 24 que até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro)150 000.

Assim, proponho:

- 1. O lançamento de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, do RFAL;
- O lançamento de uma taxa reduzida de Derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000 nos termos do n.º 24, do artigo 18.º, do RFAL;
- 3. Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação conforme a alínea d), do n.º 1, do artigo. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

Ata n.º 05/22

» Fernando Brandão a presentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«Votamos contra, porque mais uma vez é a política da autarquia manter a Derrama na taxa mínima e máxima, apesar de manter a taxa mínima para lucros até €150.000,00. No nosso entender, se queremos atrair empresas e empreendedores temos de ir mais longe neste aspeto.»

» João Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«O PSD Alcochete entende que um concelho desenvolvido é um concelho que consiga dinamizar e ajudar à construção de um tecido empresarial forte, capaz de criar riqueza para o concelho e de gerar postos de trabalho para os seus habitantes.

Entendemos que um concelho que coloque como prioridade a atração de investimento privado necessita, obrigatoriamente, de dinamismo e de proatividade na procura de novas oportunidades de investimento para o concelho, de celeridade no tratamento da burocracia e, por último, de condições de atração fiscal.

Nesse sentido, entendemos que a manutenção da taxa de derrama 0,5% sobre o lucro tributável de IRC para empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros e de 1,5% para as restantes empresas do concelho revela que atração de investimento privado para o concelho e, consequentemente, o desenvolvimento de Alcochete são colocados num segundo plano na ordem de prioridades do Executivo Municipal.

Por todos os argumentos expostos anteriormente, o sentido de voto da bancada do PSD no ponto 7 é a abstenção.»

Presidente da assembleia

Quanto à declaração de voto do partido Chega, mencionou que não era lucros de €150.000,00, mas vendas de €150.000,00, realçando que são coisas distintas.

PONTO 8 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2024

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 23/11/2022:

- «1 Nos termos do n.º 1, dos artigos 25.º e 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFAL) uma participação variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical;
- 2. Refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, da RFAL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS;
- 3. Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2, do artigo 26, da RFAL.

Assim, proponho:

 a) A participação variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2023, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS;

 b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

» João Pedro Louro a presentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«O ano de 2023 constituirá um recorde ao nível da arrecadação de impostos dos alcochetanos para o Município de Alcochete, mas, simultaneamente, todas as previsões apontam para que seja um ano em que as famílias continuarão a perder poder de compra, em resultado do aumento do custo de vida por via da subida dos preços, tendência que se tem vindo a verificar ao longo do ano do presente ano.

Nesse sentido, o PSD entende que o Poder Local, como instituição de maior proximidade aos cidadãos, representa um papel preponderante no combate às dificuldades com que todos os portugueses se depararão nos próximos tempos.

Nessa perspetiva, esperar-se-ia por parte do Executivo Municipal um esforço financeiro no sentido de propor um alívio fiscal às famílias de Alcochete em sede de IRS. Em vez disso, propõe-se a manutenção da participação variável do IRS de 4%, a mesma participação proposta no ano anterior, apesar das

circunstâncias financeiras das famílias se terem alterado de forma considerável.

Por esse motivo e, considerando que o PSD Alcochete propôs a devolução de 2,5% ao abrigo do Direito de Oposição, o sentido de voto da nossa bancada é a abstenção.»

» Fernando Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«O Partido Chega vota contra a manutenção dos 5% do IRS participativo, porque defendemos que em tempos de crise a autarquia devia ajudar a sua comunidade, reduzindo para a taxa de 0%, deixando mais algum rendimento às famílias. Bem sabemos que esta política das autarquias Socialistas e Comunistas, esta tradição, no nosso entender, é uma medida que visa a receita e esquece a população em geral. Por este motivo votamos contra.»

» Helena Batista, em nome da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto relativamente aos pontos 6, 7 e 8 da Ordem do Dia:

«A bancada da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal de Alcochete absteve-se na votação dos pontos 6, 7 e 8 da Ordem do Dia, por considerar que o executivo em funções poderia ter ido mais além na redução de taxas.

Relativamente aos pontos acima nominados compreendemos que as pequenas reduções ajudarão as famílias num momento tão delicado da economia nacional, em que nos deparamos com o aumento galopante do custo de vida, agravado, entre outras coisas, pelo aumento das taxas de juro de compra de casa própria.

Compreendemos ainda que esta situação influenciará as receitas do município, entendemos, no entanto, que esses problemas não se resolvem à custa das populações, mas sim com o reforço da Lei das Finanças Locais e não nos

podemos desvincular do facto de que todas estas dificuldades são impostas por políticas de direita, levadas a cabo por PS/PSD/CDS nos sucessivos governos das suas governações, política que desprotege o povo em detrimento dos grandes grupos económicos.

Já localmente, as dificuldades também se centram nas opções e na falta de planeamento das políticas da gestão PS da Câmara de Alcochete, assim afirmamos que poderíamos, de forma organizada, estruturada e responsável ir mais longe neste apoio às famílias.»

Presidente da assembleia

Comentou que que a autarquia não mantém a taxa de 5%, reduz para 4%.

Seguidamente, propôs a prorrogação dos trabalhos para além da hora regimental, o que foi aceite por unanimidade.

PONTO 9 - DESIGNAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALCOCHETE

Submetida à discussão, o presidente da assembleia solicitou às bancadas do PS e da CDU para designarem os representantes.

Assim:

- Ana Maduro, em nome do PS, designou Ana Maduro;
- Rui Mortal, em nome da CDU, designou João Coelho.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Registaram-se as seguintes intervenções:

Rui Mortal, bancada da CDU

Dado a quadra vivida, desejou um bom Natal e um bom Ano Novo a todos os presentes e todos os munícipes que estavam a assistir em casa.

Diogo Mourão, bancada do PS

Também desejou um Feliz Natal e umas boas entradas no ano de 2023, com muita saúde e paz, desejando que o próximo ano seja tão bom ou melhor que o presente.

Presidente da Câmara

Referiu que a quadra natalícia é sinónimo de partilha, de gratidão e de reconhecimento, pelo que, de forma singela realçou que era com muito gosto que tem feito o caminho, não só com o seu executivo, mas também com todos aqueles que são representantes de outras ideologias políticas, divergentes da sua, mas com sinal de respeito, sobretudo por tudo aquilo que cada um defende. Todos ora votando em abstenção ou votando contra têm contribuído para um concelho mais aprazível, onde dê mais gosto de viver e para a construção de um concelho melhor. Desejou a todos e suas famílias muita saúde, um Feliz e Santo Natal e que 2023 seja um ano próspero para o município, porque se assim for, será seguramente para todos nós.

Presidente da assembleia

Desejou aos deputados municipais e munícipes um Feliz Natal, um próspero e

saudável ano de 2023 e que todos os sonhos se concretizem.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida

à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 01:25 horas, o

presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar,

se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior,

subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,